

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 05 de Março de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3566

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA **BRANCA** 

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO** 

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS** 

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

### SETOR DE TRIBUTOS EXTRATO DA DECISÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 005/2023 SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICIPAL

Impugnante: DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Impugnado: Setor de Fiscalização

Autuante: EMANUELLE DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA

(Fiscal de Tributos)

Autoridade Julgadora: Secretaria de Finanças e Tributação

### EXTRATO DA DECISÃO

A Autoridade Tributária, ora competente, conhece e recebe a impugnação, em razão a sua tempestividade, e no mérito julgar improcedente a impugnação interposta pela DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, tornando legal e válido o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 005/2023.

Deve o fisco municipal notificar a impugnada, para fins de apresentar recurso voluntário, ou dentro do prazo realizar o recolhimento da multa imputada, sob pena de incidência de juros e correção monetária.

Essa é a decisão!

Registre.

Publique.

Areia de Baraúnas - PB, em 01 de março de 2024.

### KELMA DUARTE MACEDO

Secretária de Finanças e Tributação Matricula 000596

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador: C9157C8A

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS** PORTARIA DE Nº 073/2024

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N-073/2024 Caaporã em04 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N-164/1981 de 22 de Julho de 1981, Art. 142.

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, o pedido de LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora EDVANIA FERNANDES DA SILVA MONTEIRO matrícula nº1090 estatutário, exercendo o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES lotada no SEC. DE SAUDE no período de (01 um) de 01 de março de 2024 a 01 de março 2025.

**Art. 2º** Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 04 de março de 2024.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:0744D6E8

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0045/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JAILSON PEREIRA DA SILVA, CPF nº 028.923.504-92.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor das rotas 25 e 26, cuja soma totaliza o montante mensal de R\$ 5.625,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). O valor global totaliza R\$ 61.875,00, resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0045/2022, e encontra amparo legal no artigo 57,II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

# SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

### JAILSON PEREIRA DA SILVA

CPF nº 028.923.504-92 Contratado

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**407B6262

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0038/2022.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA**: FRANCISCO JOSENILDO ALVES DE SOUSA, CPF n° 057.079.824-85.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor das rotas 55 e 56, cuja soma totaliza o montante mensal de R\$ 4.280,00 (Quatro mil, duzentos e oitenta reais). O valor global totaliza R\$ 47.080,00 (Quarenta e sete mil e oitenta reais), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0038/2022, e encontra amparo legal no artigo 57,II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

#### FRANCISCO JOSENILDO ALVES DE SOUSA

CPF: 057.079.824-85

Contratado

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:C9D19D36

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0039/2022.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA**: FRANCISCO JUCIE LACERDA DAS NEVES, CPF nº 106.789.864-60.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses

**DO VALOR:** Renova-se o valor das rotas 03 e 45, cuja soma totaliza o montante mensal de R\$ 4.301,40 (Quatro mil, trezentos e um reais e quarenta centavos). O valor global totaliza R\$ 47.315,40 (quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0039/2022, e encontra amparo legal no artigo 57,II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

# FRANCISCO JUCIE LACERDA DAS NEVES

CPF/MF: 106.789.864-60

Contratado

### Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**DE601DA4

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2024

**ESPÉCIE**: Termo Aditivo N° 003/2024 ao Contrato N.° 0041/2022.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA**: GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA, CPF nº 121.790.554-55.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor da rota 20, cuja soma totaliza o montante mensal de R\$ 1.840,40 ( MIL, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos). O valor global totaliza R\$ 20.244,40 (Vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0041/2022, e encontra amparo legal no artigo 57,II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

### GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA

CPF/MF: 121.790.554-55

Contratado

# Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: 97249137

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0036/2022.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA**: FRANCISCO EDCLECIO BERTO DE SOUSA, CPF nº 086.120.284-85.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor das rotas 16 e 30, cuja soma totaliza o montante mensal de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais). O valor global totaliza R\$ 64.900,00 (Sessenta e quatro mil e novecentos reais), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0036/2022, e encontra amparo legal no artigo 57,II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

# FRANCISCO EDCLECIO BERTO DE SOUSA

CPF nº 086.120.284-85 Contratado

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:** 1E320461

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2024

**ESPÉCIE**: Termo Aditivo N° 003/2024 ao Contrato N.° 0040/2022.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA**: FRANCISCO VICENTE DA SILVA, CPF  $n^{\circ}$  660.688.354-72.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor da rota 19, cuja soma totaliza o montante mensal de R\$ 2.097,20 (Dois mil e noventa e sete reais e vinte centavos). O valor global totaliza R\$ 23.069,20 (Vinte e três mil e sessenta e nove reais e vinte centavos), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0040/2022, e encontra amparo legal no artigo 57,II, § 2° da Lei n°. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi

pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

FRANCISCO VICENTE DA SILVA CPF nº 660.688.354-72 Contratado

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: AA559EBD

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO $N^{\circ}$ . 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0031/2022.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: ELITON SOARES AMORIM - CPF nº 040.416.434-06.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor da rota 10, cuja soma totaliza o montante mensal de R\$ 3.498,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais). O valor global totaliza R\$ 38.478,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0031/2022, e encontra amparo legal no artigo 57,II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

ELITON SOARES AMORIM CPF nº 040.416.434-06 Contratado

> Publicado por: Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:FD56002F

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0043/2022.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: GUILHERME JOSE MARTIRIO DE LIMA, CPF  $n^{\circ}$  059.092.564-40.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses

**DO VALOR:** Renova-se o valor da rota 59, cuja soma totaliza o montante mensal de R\$ 1.819,00 (Mil, oitocentos e dezenove reais). O valor global totaliza R\$ 20.009,00 (Vinte mil e nove reais), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0043/2022, e encontra amparo legal no artigo 57,II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

### GUILHERME JOSE MARTIRIO DE LIMA

CPF/MF: 059.092.564-40 Contratado

> Publicado por: Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: 1EA0A886

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0033/2022.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA**: FRANCIALDA LIMEIRA LEITE, CPF sob o nº 072.131.674-30.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor das rotas 28 e 35, cuja soma totaliza o montante mensal de R\$ 3.307,20 (Três mil, trezentos e sete reais e vinte centavos). O valor global totaliza R\$ 36.379,20 (Trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0033/2022, e encontra amparo legal no artigo 57,II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

#### FRANCIALDA LIMEIRA LEITE

CPF sob o nº 072.131.674-30 Contratado

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**34A11267

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO $N^{\circ}$ . 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0035/2022.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA**: FRANCINILDO CARLO, inscrito no CPF sob o nº 061.943.714-63.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor das rotas 14 e 15, cuja soma totaliza o montante mensal de R\$ 5.936,00 (Cinco mil, novecentos e trinta e seis reais). O valor global totaliza R\$ 65.296,00 (Sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0035/2022, e encontra amparo legal no artigo 57,II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

### FRANCINILDO CARLO

CPF nº 061.943.714-63 Contratado

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**31C1426B

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0032/2022.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: FABICIANO BATISTA CABRAL, inscrito no CPF sob o  $n^{\rm o}$  079.212.074-48.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses

**DO VALOR:** Renova-se o valor das rotas 06, cuja soma totaliza o montante mensal de R\$ 3.498,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais). O valor global totaliza R\$ 20.126,70 (Vinte mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0032/2022, e encontra amparo legal no artigo 57,II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

### FABICIANO BATISTA CABRAL

CPF: 079.212.074-48

Contratado

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**D1DE22A2

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 041/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

## EXONERAR: MARIA DE LOURDES RAMALHO FERREIRA,

do cargo de Diretora da Escola Municipal Francisco de Oliveira Braga, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de março de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:900450DA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 042/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

### **RESOLVE:**

NOMEAR: FRANCIMÁRIA ALVES DE MOURA, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Francisco de Oliveira Braga, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de março de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**3DD6AF5B

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 043/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

# RESOLVE:

NOMEAR: MARIA DE LOURDES RAMALHO FERREIRA, para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Francisco de Oliveira Braga, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de março de 2024.

# SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

### Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**E425FBB2

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0034/2022.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA**: FRANCINEUDO XAVIER JUCA, CPF sob o nº 752.968.454-04.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 06 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor mensal da rota 13 de R\$ 2.412,50 (Dois mil, e quatrocentos e doze e cinquenta centavos), bem como, renova-se o valor total que é de R\$ 26.537,50 (Vinte e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0034/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 2° da Lei n°. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 06 de fevereiro de 2024.

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

### FRANCINEUDO XAVIER JUCA

CPF sob o nº 752.968.454-04 Contratado

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:456482BD

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0037/2022.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA**: FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA DUARTE, CPF sob o nº 131.689.654-48.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 06 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor mensal da rota 21 de R\$ 1.925,00 (Um mil, novecentos e vinte e cinco reais), bem como, renova-se o valor total que é de R\$ 21.175,00 (Vinte e um mil cento e setenta e

cinco reais), resultante do acréscimo do último termo aditivo vinculado a este contrato.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0037/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 2° da Lei n°. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 06 de fevereiro de 2024.

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

### FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA DUARTE

CPF sob o nº 131.689.654-48 Contratado

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**E8223EB1

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0044/2022.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: IVANILDO CARDOSO LAURENO, CPF sob o  $n^{\circ}$  033.196.154-75.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 06 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor mensal da rota 24 de R\$ 2.782,00 (Dois mil setecentos e oitenta e dois reais), bem como, renova-se o valor total que é de R\$ 30.602,00 (Trinta mil seiscentos e dois reais), resultante do acréscimo do último termo aditivo vinculado a este contrato.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0044/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 2° da Lei n°. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 06 de fevereiro de 2024.

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

### IVANILDO CARDOSO LAURENO

CPF sob o nº 033.196.154-75 Contratado

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: FE6AB9D3

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0048/2022.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA**: JOÃO RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 094.822.494-02.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor das rotas 29 e 31, cuja soma totaliza o montate mensal de R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). O valor global totaliza R\$ 61.050,00,resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0048/2022, e encontra amparo legal no artigo 57,II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

JOÃO RIBEIRO DA SILVA CPF nº 094.822.494-02 Contratado

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**CE3F87E7

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0049/2022.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JOÃO VIEIRA NETO, CPF nº 716.240.314-04.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze)

DO VALOR: Renova-se o valor da rota 32, cuja soma totaliza o montante mensal de R\$ 1.995,84 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). O valor global totaliza R\$ 21.954,24,resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0049/2022, e encontra amparo legal no artigo 57,II, § 2º da Lei nº.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

JOÃO VIEIRA NETO CPF nº 716.240.314-04 Contratado

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:BE00DA5F

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2024

**ESPÉCIE**: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0051/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JOEL DE SOUSA RAMALHO, CPF nº 055.647.174-14.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze)

DO VALOR: Renova-se o valor das rotas 48 e 51, cuja soma totaliza o montante mensal de R\$ 5.875,00

(Cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais). O valor global totaliza R\$ 64.625,00,( sessenta e quatro mil seiscentos e vinte cinco reais),resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0051/2022, e encontra amparo legal no artigo 57,II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

# SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

JOEL DE SOUSA RAMALHO

CPF nº 055.647.174-14 Contratado

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: A967F147

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0050/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JOÃO XAVIER DE SOUSA NETO, CPF nº 048.877.424-10.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renova-se o valor da rota 33, cuja soma totaliza o montante mensal de R\$ 2.332,00

(Dois mil trezentos e trinta e dois). O valor global totaliza R\$ 25.652,00 (vinte cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0050/2022, e encontra amparo legal no artigo 57,II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

JOÃO XAVIER DE SOUSA NETO

CPF nº 048.877.424-10

Contratado

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:F11FE9C6

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0047/2022.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA**: JOÃO MIGUEL DE AMORIM, CPF nº 063.581.084-09.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor da rota 34, cuja soma totaliza o montante mensal de R\$ 4.173,00

(Quatro mil cento e setenta e três reais). O valor global totaliza R\$ 45.903,00 ( quarenta e cinco mil novecentos e três reais),resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0047/2022, e encontra amparo legal no artigo 57,II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

JOÃO MIGUEL DE AMORIM CPF nº 063.581.084-09

CPF nº 063.581.084-09 Contratado

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:910AE2E1

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

### COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames de ultrassonografia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Condado. Data e Local: 15 de março de 2024 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Condado-PB, 04 de Março de 2024.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Ŝilva **Código Identificador:**6E91799D

# COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 005/2024 - CONTRATO N° 00221/2023

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado Contratado: GERPLAN ENGENHARIA LTDA

Objeto:a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato n° 00221/2023, fica prorrogado para até 30 de junho de 2024; **b.** O prazo de vigência previsto no contrato n° 00221/2023, fica prorrogado para até 30 de setembro de 2024.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1°, VI, da Lei 8.666/93.

Justificativa:Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, §1°, VI, da Lei 8.666/93, devido ao atraso na análise do procedimento de Reprogramação de Remanescente de obra pela Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse MIDR 907729/2020 - Operação 1073962-38, por conseguinte, atrasou o início a execução da obra, conforme apurado em processo administrativo.

Condado, 10 de Fevereiro de 2024.

### MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito de Condado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Ŝilva **Código Identificador:**95C2BDB8

### GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 0221/2023.

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 0221/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO E A EMPRESA GERPLAN ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Apostilamento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO - Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro, Condado - Paraíba, CNPJ nº 09.151.473/0001-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Marcelo Bezerra Dantas de Sá, resolve unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do Contrato nº 0221/2023.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato ° 0221/2023, originário do processo administrativo Dispensa de Licitação n° 00008/2023, em face da rescisão do 00089/2022, relativo à Tomada de Preço n" 0006/2021, que versa sobre a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em áreas rurais no município de Condado, referente ao Contrato de Repasse n° 907729/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 A Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária e da Fonte de Recursos, referente ao Contrato nº 0221/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta de recursos consignados no orçamento da Prefeitura, referente ao exercício de 2024 e seguintes:

Programa de Trabalho:

22040 - SEC OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS 0415 15.451.1060.1053 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES

700 — Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (Contrato de Repasse n° 907729/2020), no valor de 187.783,43 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais, quarenta e três centavos).

Fonte de Recursos: 500 — Recursos Ordinários — no valor de R\$ 22.716,71 (vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais, e setenta e um centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária e da Fonte de Recursos, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8°, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, que prever alteração mediante apostilamento, dispensando a celebração de aditamento.

# CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES PARA EMPENHOS

4.1. O contrato nº 0221/2023 tem origem no processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 00008/2023, em face da rescisão do 00089/2022, relativo à Tomada de Preço n" 0006/2021, que pelo Art. art. 24, inc. XI, da Lei 8.666/93, poderá contratar a 2ª colocada, na ordem de classificação, desde que a empresa aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive, quando ao preço ofertado atualizado e ao prazo de execução.

### Art. 24.É dispensável a licitação:

- XI- na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em conseqüência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;
- 4.2 A empresa contratada GERPLAN ENGENHARIA LTDA aceitou as mesmas condições oferecidas pela empresa vencedora no valor de R\$ 187.783,43 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais, quarenta e três centavos), referente ao Contrato de Repasse n° 907729/2020).
- 4.3 Inclusive quanto preço devidamente corrigido pelo índice do INCC, nos termos do inciso XI do Artigo 24, da Lei 8.666/93, que gerou um acréscimo de R\$ 22.716,71 (vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais, e setenta e um centavos), que será pago com recursos próprios do Município de Condado.
- 4.4 Somando os valores acima, o valor total da contratação é R\$ 210.500,14 (duzentos e dez mil e quinhentos reais e catorze centavos), conforme registrado na Cláusula Segunda do Contrato nº 0221/2023, que será pago com recursos do Contrato de Repasse nº 907729/2020 e recursos próprios do Município de Condado, conforme alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 0221/2023.

# CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Condado/PB, 26 de fevereiro de 2024

*MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ* Prefeito

> Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:94BF90FF

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

### CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na assessoria técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, auxílio na elaboração de editais e seus anexos e orientação em todas as fases dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Jericó-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jericó e: CT Nº 00003/2023 - J dos Santos Ribeiro - 1º Aditivo prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 01.03.24

Publicado por:

Audaires Franklin de Oliveira **Código Identificador:**3BC3D161

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica ou física para fornecimento diário e parcelado de HORTIFRUTIGRANJEIROS para suprir as necessidades da merenda escolar e das demais secretarias do Município de Jericó-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 15 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 34351089.E-mail: (083)licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 04 de Março de 2024

# FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:C10E6DFC

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PUBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2024

O município de Jericó torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE documentação de habilitação e o envelope contendo a Proposta de Preços e o Projeto de Venda até o dia 28 de março de 2024, às 12hs, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jericó — PB, Demais publicações e Edital deste processo ser o divulgados no site Oficial do município: https://www.jerico.pb.gov.br

Jericó-PB, 04 de Março de 2024.

JEAN DE ANDRADE

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**5F7ABBF4

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material elétrico. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 21 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83)3464-1069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital:

www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 29 de Fevereiro de 2024

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**8C91E176

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo 0 km, tipo SUV. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 18 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 29 de Fevereiro de 2024

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**964CB6B6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do

Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de móveis e equipamentos e material permanente. Abertura da sessão pública: <u>08:30 horas do dia 18 de Março de 2024</u>. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 18 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 29 de Fevereiro de 2024

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**DA99A967

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DA COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM (GUILHERME PONTES, LAURA SALVADOR E YURI COSTA), CONSAGRADOS PELA MÍDIA E OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE MAIO, POR OCASIÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/02/2024.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:** AB070992

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DA COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM (GUILHERME PONTES, LAURA SALVADOR E YURI COSTA), CONSAGRADOS PELA MÍDIA E OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE MAIO, POR OCASIÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.017 – SECRETARIA DE CULTURA – 02.017.13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PRSSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00013/2024 - 29.02.24 - COMUNIDADE CATOLICA SHALOM - R\$ 14.400,00.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**F9E6D1EC

### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DA COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM (GUILHERME PONTES, LAURA SALVADOR E YURI COSTA), CONSAGRADOS PELA MÍDIA E OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA

25 DE MAIO, POR OCASIÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMUNIDADE CATOLICA SHALOM - R\$ 14.400,00.

Junco do Seridó - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -** Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**5A3D66C9

# GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DA COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM (GUILHERME PONTES, LAURA SALVADOR E YURI COSTA), CONSAGRADOS PELA MÍDIA E OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE MAIO, POR OCASIÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 29 de Fevereiro de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**2452E9A9

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

Contratante: Prefeitura de Livramento - PB.

Contratada: DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, CNPJ: 43.561.525/0001-09.

Valor: 3.991.972,51 (três milhões novecentos e noventa e um mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00021/2022.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: 01 (um) ano.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Eustáquio Batista Ângelo, CPF: 214.230.324-20 (pela contratada).

Livramento - PB, 12 de junho de 2023

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**20F951A1

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB.

INTERESSADO: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA

**CNPJ:** 35.496.595/0001-00

**Fundamento** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.987,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 27 de fevereiro de 2024.

### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**EB9B4B97

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 025/2024 - Dispensa de Licitação.

**CONTRATO Nº: 448/2024** 

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA

CNPJJ N°: 35.496.595/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.987,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 27 de fevereiro de 2024.

### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**287FED2C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS

PERMANENTES TIPO ARMÁRIOS E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

### Vencedores:

- Empresa GM COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ 40.001.712/0001-40, vencendo no seguinte item 003, com valor final de R\$ 13.400.00.
- Empresa NETO MOVEIS LTDA, CNPJ 24.978.808/0001-06, vencendo no seguinte item 002, com valor final de R\$ 29.900,00.
- Empresa PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 09.442.524/0001-07, vencendo no seguinte item 001, com valor final de R\$ 44.100,00.
- Empresa IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, (WILSON ROCHA), CNPJ 50.456.480/0001 78, vencendo no seguinte item, 004, com valor final de R\$ 75.000,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Patos – PB, 04 de março de 2024.

# ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária de Educação

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**2CDDE1F0

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 327/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA/EIRELI, CNPJ 00.912.718/0001-54, vencendo nos seguintes itens, 001, 002 e 003.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 77.340,00 (setenta e sete mil e trezentos e quarenta reais).

Patos – PB, 04 de março de 2024.

#### ÍTALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:** A84580D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 1843/2023

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 1843/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023

CONTRATO Nº 1843/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: NEUREDERM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -

EPP

CNPJ: 24.055.312/0001-60

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO torna público para conhecimento o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO realizada sob o título acima veiculada no Diário Oficial do Município de Patos-PB no dia 16/02/2024.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, a matéria relacionada a referida Empresa foi indevidamente publicada, devendo, portanto, ser absolutamente DESCONSIDERADA para todos os efeitos legais.

Patos/PB, 01 de Março de 2024.

### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Jarlanne Ferreira Diniz **Código Identificador:**C8B4AE62

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB - STTRANS PREGÃO ELETRONICO N. ° 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E

MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ

24.704.746/0001-44, vencendo no seguinte LOTE, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 569.900,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e nove reais).

Patos – PB, 04 de março de 2024.

### ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos - PB

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**159288C4

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

### EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00007/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de fardamento para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede-PB.

**Vencedor**: 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR, CNPJ: 49.752.441/0001-39, com valor global: R\$ 40.606,50 (Quarenta Mil, Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos), 51.174.387 JUCIVANDA ROBERTO PESSOA, CNPJ: 51.174.387/0001-33, com o valor global: R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos Reais). AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: o 30.712.427/0001-83, com o valor global: R\$ 3.050,00 (Três Mil e Cinquenta Reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 01 de Março de 2024.

# UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** Pregão Eletrônico N.º. 0007/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de fardamento para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede-PB.

Vencedor: 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR, CNPJ: 49.752.441/0001-39, com valor global: R\$ 40.606,50 (Quarenta Mil, Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos), 51.174.387 JUCIVANDA ROBERTO PESSOA, CNPJ: 51.174.387/0001-33, com o valor global: R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos Reais). AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: o 30.712.427/0001-83, com o valor global: R\$ 3.050,00 (Três Mil e Cinquenta Reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 01 de Março de 2024.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**35F0AD9E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 009/2024, objetivando a Aquisição de martelo turbinado para a perfuratriz para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura do Município de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: SONIA S. DE ARAUJO LTDA - CNPJ: 22.829.236/0001-78, com sede na Rua Leotina Santos, nº 72, Bairro: Vila Altiva, Caicó- RN. Apresentou proposta com o valor global de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais), durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 1 de Março de 2024.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 009/2024, objetivando a Aquisição de martelo turbinado para a perfuratriz para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura do Município de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: SONIA S. DE ARAUJO LTDA - CNPJ: 22.829.236/0001-78, com sede na Rua Leotina Santos, nº 72, Bairro: Vila Altiva, Caicó- RN. Apresentou proposta com o valor global de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais), durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 01 de março de 2024.

### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00012/2024

**DISPENSA Nº. 0009/2024** 

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ n° 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA SONIA S. DE ARAUJO LTDA - CNPJ: 22.829.236/0001-78.

**OBJETO:** Aquisição de martelo turbinado para a perfuratriz para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura do Município de São Mamede - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA**: até 31/12/2024

DATA: São Mamede - PB, 1 de março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**218CF10E

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2024, para o dia 11 de Março de 2024 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.

Serra Redonda - PB, 01 de Marçode 2024

### SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE-

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: ACDF50D1

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISOS E ADITIVOS AME SAÚDE

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Secretaria Executiva e equipe, sediada na Rua Barão do Rio Branco, S/N - Centro -Cajazeiras PB. por www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES DIVERSOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA , DESTINADA ÀS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO AME SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)35314814.Edital: https://amesaude.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 04 de Março de 2024

## KATIA VIRGINIA ALMEIDA BARBOSA

secretaria executiva

### ESTADO DA PARAÍBA AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Secretaria Executiva e equipe, sediada na Rua Barão do Rio Branco, S/N - Centro -Cajazeiras PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **IMAGEM EXAMES** DE COMPREENDENDO (ANGIOTOMOGRAFIA, **ETEROTOMOGRAFIA** DESTINADA MAMOGRAFIA) ÀS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO AME SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)35314814.Edital: https://amesaude.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 04 de Março de 2024

### KATIA VIRGINIA ALMEIDA BARBOSA

Secretaria Executiva

### ESTADO DA PARAÍBA

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Secretaria Executiva e equipe, sediada na Rua Barão do Rio Branco, S/N - Centro -Cajazeiras PB. meio por do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS ESPECIALIDAS EM OFTALMOLOGIA DESTINADA ÀS ATIVIDADES CONSÓRCIO AME SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:45:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 11:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no 35314814.Edital: endereço supracitado. Telefone: (083)https://amesaude.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 04 de Março de 2024

### KATIA VIRGINIA ALMEIDA BARBOSA

Secretaria Executiva

### ESTADO DA PARAÍBA

# AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Secretaria Executiva e equipe, sediada na Rua Barão do Rio Branco, S/N - Centro PB. por Cajazeiras meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES POR IMAGEM E PROCEDIMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTINADA ÀS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO AME SAÚDE. Abertura da sessão pública: 13:45 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35314814.Edital: https://amesaude.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 04 de Março de 2024

#### KATIA VIRGINIA ALMEIDA BARBOSA

Secretaria Executiva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 0009/2022

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO CONTRATADO: JOSE DILBERY OLIVEIRA DA SILVA - AV. JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, 771 - CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 09.336.042/0001-72

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração do Consorcio, mediante termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93. DATA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2024

#### DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 0008/2022

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO CONTRATADO: PRONTOGASTRO CENTRO DE ENDOSCOPIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - RUA BARAO DO RIO BRANCO, 774 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 33.378.872/0001-47

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração do Consorcio, mediante termo Aditivo e altera valores dos itens 03,04,05,06,08,09 e 11 conforme termo anexado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 e 65, da LEI N° 8.666/93. DATA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2024

### DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 0002/2023

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO CONTRATADO: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - R FRANCISCO FERNANDES, 55 - CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 09.419.423/0001-15.

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração do Consorcio, mediante termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93. DATA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2024

#### DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

CONTRATO N° 0007/2022

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO CONTRATADO: GENTIL P. DE OLIVEIRA JUNIOR MASTOLOGIA MULTIDISCIPLINAR EIRELI - R CASTRO ALVES, 38 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 32.968.990/0001-42

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração do Consorcio, mediante termo Aditivo e altera valores dos itens 03,04,05,06,08,09 e 11 conforme termo anexado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 e 65, da LEI N° 8.666/93. DATA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2024

#### DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 0001/2023

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO CONTRATADO: SANTANA E SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS - RUA ODILON CAALCANTE, 95 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 23.982.276/0001-18

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração do Consorcio, mediante termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93. DATA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2024

# **DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA**Presidente

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:7B74470C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

### Portaria 02/2024

A PRESIDENTE DO CONS. INTERM. DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAÍBANO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal n°202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal n° 8112/90 e em conformidade com o Art. 7° da lei federal n° 14.133, de 01/04/2021.

### **RESOLVE:**

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º -** Fica criada a Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- § κ Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:
- I Sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencentes aos quadros permanentes da Administração Pública;

II - Tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e,

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 2º Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

# DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO

- Art. 2º A licitação será conduzida por um Agente de Contratação designado pela autoridade competente na forma do § 1º do art. 1º desta portaria, que poderá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
- § 1º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
- § 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 1 (um) membro, que responderá solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
- § 3º As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos serão estabelecidas em regulamento, podendo estes contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta portaria.
- § 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
- Art. 3º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
- I Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações
- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do
- II Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
- III opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticálo contra disposição expressa em lei.

# DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I - Agente de Contratação:

# Kátia Virgínia Almeida Barbosa

II - Equipe de Apoio:

# João Bosco dos Santos

III - Membro Suplente:

### Cristiane Lira de Sousa Oliveira

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) Assessor (a) KÉCIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, designado(a) como Agente de Contratação/ Pregoeira (a) realizados por este Consórcio, até ulterior deliberação, servindo-lhes de título a presente

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Presidenta, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.

#### DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA

Presidente AME SAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Alto Sertão Paraibano

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador:295E7107

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

### LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0002/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de março de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 19 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103.E-mail: saojosedoscordeiros\_prefeitura@hotmail.com.

Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

São José dos Cordeiros - PB, 05 de março de 2024

# IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR -

Agente de Contratação

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa

Código Identificador: AB4FFE58

### LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0003/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 19 de março de 2024. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 19 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: (083) 3309—1103. E-mail: sa<br/>ojosedoscordeiros\_prefeitura@hotmail.com.

Edital: www.portal decompras publicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

São José dos Cordeiros - PB, 05 de março de 2024

### IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR -

Agente de Contratação

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**2B352D27

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO 09/2024

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 09/2024

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.338.885/0001-33.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Conclusão do Recapeamento Asfáltico da Rua Coronel Joaquim Carlos, no Distrito de Zumbi, no Município de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 194.757,80 (Cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

FONTES DE RÉCURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 120 dias.

Alagoa Grande(PB), 27 de fevereiro de 2024.

# ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**8A9771AC

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 38, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, ao servidor efetivo LEANDRO XAVIER DO NASCIMENTO, cargo de Gari, matricula nº 1435, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de março de 2024.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**249CA84D

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 39, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia 04 de março de 2024 a 03 de abril de 2024, ao servidor efetivo JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, cargo de Pedreiro, matricula nº 323, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 04 de março de 2024.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**024D3F28

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 40, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, a servidora efetiva ETIENE DE SOUZA JERÔNIMO, cargo de Agente Administrativo, matricula nº 556, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 04 de março de 2024.

# JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**C5154886

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 07, 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de Areial - PB no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Nº 548, de 20 de Fevereiro de 2024.

DECRETA: CAPÍTULO I

# DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Areial - PB, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2° - Compete ao COMSEA:

- I organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN Municipal,
   a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,
   convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
- II definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência Municipal de SAN;
- III propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo os requisitos orçamentários para sua consecução;
- IV articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
- V- mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VII zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;
- VIII manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno.
- §1°: O COMSEA manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN Municipal, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
- §2º: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser convocada pelo COMSEA.

### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

- Art. 3° O COMSEA será composto por 24 membros, sendo 12 titulares e 12 suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei N° 11.346, de 15 de setembro de 2006.
- §1° A representação governamental no COMSEA será exercida por 6, sendo 3 membros titulares, e 3 suplentes. Serão representantes os gestores municipais das seguintes Secretarias e/ou Órgãos:
- a) Secretaria de Assistência Social
- b) Secretaria de Agricultura
- c) EMPAER Governo Estadado
- §2° A representação da sociedade civil será exercida por 12, sendo 6 membros titulares, e 6 suplentes, advindos dos seguintes segmentos:
- a) Representantes dos movimentos sociais e populares;
- b) Representantes de Entidades de Trabalhadores rurais;
- c) Representantes de Organizações Não Governamentais;
- d) Representantes de Pastorais ou Organismo de Instituições Religiosas;

- Art.  $4^{\circ}$  Os representantes governamentais e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito (a).
- §1º Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.
- §2º Antes da realização da primeira Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada consulta pública com objetivo de identificar entidades da sociedade civil interessadas em compor o mandato provisório do COMSEA, cujos membros titulares e suplentes serão nomeados pelo Adelson Gonçalves Benjamin. Com a Conferência Municipal de SAN serão eleitas as entidades/instituições representativas para a continuidade e conclusão do primeiro mandato.
- Art. 5° O COMSEA, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão de transição entre mandatos, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário Geral.
- §1º Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil, que comporá o COMSEA, a ser submetida ao(à) Prefeito(a), observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
- §2º A Comissão terá prazo de 45 dias, após a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil do COMSEA, ao Chefe do poder Executivo.
- Art. 6° O COMSEA tem a seguinte organização:
- I Plenário;
- II Presidência;
- III Secretaria Geral;
- IV Secretaria Executiva;
- V Câmaras Temáticas:
- VI Grupo de Trabalho.

### Seção I Do(a) Presidente e da Secretaria Geral

Art. 7° - O COMSEA será presidido por um(a) representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado(a) pelo prefeito(a).

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após nomeação dos(as) conselheiros(as), a Secretária-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o(a) novo(a) Presidente(a) do COMSEA.

Art. 8° - Ao(À) Presidente(a) incumbe:

I – zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA.;

II – representar externamente o COMSEA.;

III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA;

 IV – manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;

V – convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário Geral;

VI — propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho, estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA.

Art. 9°. Compete à Secretaria-Geral assessorar o COMSEA: Parágrafo Único: O(A) Secretário(a) Municipal de Assistência Social será o(a) Secretári(a)-Geral do COMSEA.

Art.10- Ao(À) Secretário(a)-Geral incumbe:

I - submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN

as propostas do COMSEA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

- II manter o COMSEA informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, das propostas encaminhadas por este Conselho;
- III acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao COMSEA;
- IV promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI substituir o Presidente em seus impedimentos;

VII - presidir a CAISAN Municipal.

### Seção II

#### Da Secretaria Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e ao funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 12. Compete à Secretaria-Executiva:

- I Assistir ao Presidente e Secretário-Geral do COMSEA, no âmbito de suas atribuições;
- II Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos municipais, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA;
- III Assessorar e assistir ao Presidente do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;
- IV Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e a análise das propostas apreciadas pelo COMSEA;
- V- Instituir e manter banco de dados.
- Art. 13. Incumbe ao(à) Secretário(a)-Executivo do COMSEA dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo(a) Presidente(a) e pelo(a) Secretário(a)-Geral do Conselho.
- Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

- Art. 15. Poderão participar, como observadores nas reuniões do COMSEA, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.
- Art. 16. O COMSEA contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.
- Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEA serão feitas por intermédio da Prefeitura.
- Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do COMSEA constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.
- Art. 19. Ficam revogados os decretos, caso existam decretos a revogar.
- Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Areial, 01 de março de 2024.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Municipal de Areial-PB

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:CB0A00A5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 041/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR a Senhora BETIELE APOLINÁRIO DE ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.119.254 SSP/PB e do CPF N° 051.678.234-71, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA DE OPERAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de março de 2024.

### ADELSON GONCALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:42BBE7EE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 042/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR o Senhor FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JUNIOR, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.134.880 - SSP/PB e do CPF Nº 568.680.144-49, do CARGO DE

# PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADOR ADJUNTO – Símbolo DAS-2, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de março de 2024.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:2F3EBC4A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 043/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR o Senhor SUELTON CAVALCANTE ALVES BRAGA, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.884.692 - SSP/RN e do CPF Nº 089.694.284-88, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA GUARDA MUNICIPAL, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de março de 2024.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:96024850

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 044/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR o Senhor **AUDENI FIRES DINIZ**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.227.799 - SSP/PB e do CPF Nº 674.371.504-25, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de março de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:717A6C05

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 08 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a rescisão do convênio de nº 074/2021 e das prorrogações, celebrado entre os Municípios de Areial – PB e Vitória – ES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira de nº 074/2021, celebrado entre os Municípios de Areial – PB e Vitória - ES, na qualidade de convenentes, para os fins expressos nas cláusulas que o integram;

CONSIDERANDO que, nos termos da cláusula primeira, o objeto do presente convênio é a cessão da Assistente de Educação Infantil Cristina Barbosa Benjamin, matrícula nº 563266, do quadro de pessoal do Município de Vitória - ES;

CONSIDERANDO que o presente convênio poderá ser denunciado por quaisquer das partes, nos termos da cláusula sétima do presente pacto, e que o Município de Areial – PB não possui interesse na manutenção do pacto

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Devolver a servidora Cristina Barbosa Benjamin, matrícula nº 563266, ao órgão de origem/Município de Vitória – ES.

 ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$  - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador: 178AE061

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 09 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a permuta de servidores públicos celebrado entre os Municípios de Areial — PB e Montadas — PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a permuta de servidores públicos celebrado entre as Edilidades, e que o Município de Areial — PB disponibilizou o servidor Roberto Hélio Matias para o Município de Montadas — PB;

**CONSIDERANDO** que na presente permuta o Município de Montadas – PB disponibilizou a servidora Ana Carla Pereira Balbino para o Município de Areial – PB;

**CONSIDERANDO** que o Município de Areial – PB não possui interesse na manutenção da presente permuta

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Devolver a servidora Ana Carla Pereira Balbino ao órgão de origem/Município de Montadas – PB.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

### Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: AA12CBEB

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 052/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR Senhor RODRIGO GONÇALVES GUIMARÃES FONSECA, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.450.291 - SSP/PB e do CPF Nº 042.899.764-33, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de março de 2024.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:24BC1F93

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 045/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor SUELTON CAVALCANTE ALVES BRAGA, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.884.692 - SSP/RN e do CPF Nº 089.694.284-88, para o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADOR ADJUNTO, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de Março de 2024.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:9E22FA8F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 046/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor AUDENI FIRES DINIZ, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.227.799 - SSP/PB e do CPF Nº 674.371.504-25, para o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E

**CULTURA** – Símbolo DAS-01, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de Março de 2024.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 0B04D009

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 047/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora LUANA CATARINA AIRES DE MELO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.646.599- SDS/PB e do CPF Nº 095.215.564-80, para o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de Março de 2024.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:3E2A001A

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 050/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora KELLY RAIANY GUEDES DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.197.41- SDS/PB e do CPF Nº 123.912.414-70, para o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de Março de 2024.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 3419A168

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 053/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor JEAN RAMOS DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.893.741 - SSP/PB e do CPF N° 704.570.744-42, para o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de Março de 2024.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:** 30264B66

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 051/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

#### RESOLVE

NOMEAR o Senhor RODRIGO GONÇALVES GUIMARÃES FONSECA, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.450.291 - SSP/PB e do CPF Nº 042.899.764-33, para o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO — Símbolo DAS-01, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de Março de 2024.

### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**34800F33

# Rodrigo Gonçaly

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas

as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Março de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:7383FC9D

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro de Santa Rosa - PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3376-1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Março de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**7094CBFB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Santa Rosa - PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 15 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083) 3376-1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Março de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 28FC0EBF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -PB, por meio do Santa Rosa www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2024. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Março de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: CB083406

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Santa Rosa - PB, por meio do Barra de www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2023. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Março de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador: 4BB2DC4A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Março de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 62EC830F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Março de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 0ABD9BFA

### FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN **PORTARIA**

### PORTARIA 001/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no artigo 56, inciso XI, da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009,

#### RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ELIANE DA COSTA SILVA OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 1 Nível 3 - Classe F, matrícula nº 2003590-2, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e com o Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1998, c/c com o Art. 35, incisos de I, II, III e IV da Lei Municipal nº 080 de 21 de julho de 2009, e ainda Art. 8º da Lei Complementar 003/2021 de Barra de Santa Rosa/PB.

Barra de Santa Rosa, 28 de fevereiro de 2024.

#### HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador:BDFFB426

# FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

#### PORTARIA Nº 002/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

#### RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DE SOUSA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 2006319-8, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009.

Barra de Santa Rosa, 28 de fevereiro de 2024.

### HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira **Código Identificador:** A4955EA2

# FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

### PORTARIA Nº 003/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

### RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA RAQUEL RIBEIRO SILVA**, Recreador, matrícula nº 2013722-5, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009.

Barra de Santa Rosa, 28 de fevereiro de 2024.

### HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

### Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador: 3489F127

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 129/2024

### PORTARIA Nº. 129/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. JULIANA SOUSA SANTOS, do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO, da Coordenadoria de Transporte de Remoção de Paciente para Tratamento Fora do Domicílio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**40CA3116

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 130/2024

# PORTARIA Nº. 130/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. TIAGO SILVA NUNES, do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO, do Departamento de Tesouraria e Pagamento, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:BCDEC22F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a pequenas doações a famílias carentes do município de Bernardino Batista. Abertura das propostas: dia 15 de Março de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 04 de Março de 2024

### JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:5D28A920

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de mata burros em concreto no município de Bom Sucesso/PB, conforme projetos e planilhas orçamentárias em anexo, conforme especificações deste Edital e elementos instrutores fornecidos. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PRIIMEE.CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R\$ 758.483,80. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dias úteis.Telefone: (83)3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 04 de Março de 2024

# SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:8CE955B9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 100 LOMBADAS NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 330.145,13. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida -Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis Telefone: 3448-1007. E-mail: (83)licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 04 de Março de 2024

# SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO

Presidente da Comissão

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:5B33F3B1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA EM DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 377.419,39. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 04 de Março de 2024

### SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador: 547E4278

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA, **CONFORME** PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO ANEXO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: R DUARTE ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 207.144,30. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida -Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: 3448-1007. (83)E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 04 de Março de 2024

# SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador: 19F70361

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB PORTARIA Nº 006/2024– IPASB JOSEFA JOELI GONZAGA CRUZ

Portaria nº 006/2024– IPASB

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de bonito de santa Fé - PB, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 41 da Lei Municipal nº 828/2022, e legislação que disciplina a matéria.

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em favor de JOSEFA JOELI GONZAGA CRUZ, brasileira, portadora do CPF nº 602.648.104-49, ocupante do cargo de PROFESSORA (matrícula funcional nº 00196), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, o benefício de Aposentadoria

Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no Art. 3°, incisos I, II e III, da EC nº 47/05 c/c o art. 16,incisos I, II e III, Parágrafo Primeiro, da Lei Municipal nº 523/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA Presidente do IPA

Publicado por:

Jose Welton de Arruda Silva **Código Identificador:**65D8B73F

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB PORTARIA Nº 005/2024– IPASB SEBASTIÃO MILIANO DE SOUSA

Portaria nº 005/2024-IPASB

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de bonito de santa Fé - PB, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 41 da Lei Municipal nº 828/2022, e legislação que disciplina a matéria.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, em favor de SEBASTIÃO MILIANO DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 468.540.374-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (matrícula funcional nº 00511), lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Desenvolvimento Setorial, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC nº 47/05 c/c o art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 001/2020, que alterou a Redação do art. 83-D da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA Presidente do IPASB

Publicado por:

Jose Welton de Arruda Silva **Código Identificador:**0DD94EF5

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB PORTARIA Nº 004/2024– IPASB MARIA SALETE DE LIMA

Portaria nº 004/2024- IPASB

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de bonito de santa Fé - PB, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 41 da Lei Municipal nº 828/2022, e legislação que disciplina a matéria.

### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, em favor de MARIA SALETE DE LIMA, brasileiro, portadora do CPF nº 676.408.504/87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços (matrícula funcional nº 00812), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no Art. 3°, incisos I, II e III, da EC nº 47/05 c/c o art. 16,incisos I,II e III, da Lei Municipal nº 523/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA Presidente do IPASB

Publicado por:

Jose Welton de Arruda Silva **Código Identificador:**C67CF2D0

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB PORTARIA Nº 002/2024– IPASB FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

Portaria nº 002/2024-IPASB

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de bonito de santa Fé - PB, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 41 da Lei Municipal nº 828/2022, e legislação que disciplina a matéria.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, em favor de FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, portadora do CPF nº 376.577.044-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços (matrícula funcional nº 00502), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC nº 47/05 c/c o art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2020, que alterou a redação do art. 83-D, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA Presidente do IPASB

Publicado por:

Jose Welton de Arruda Ŝilva **Código Identificador:**7B9AE8DE

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB PORTARIA Nº 003/2024– IPASB ANTÔNIA FERRAZ DE SOUSA

Portaria nº 003/2024– IPASB

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de bonito de santa Fé - PB, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 41 da Lei Municipal nº 828/2022, e legislação que disciplina a matéria.

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em favor de ANTÔNIA FERRAZ DE SOUSA, brasileira, portadora do CPF nº 570.878.224-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços (matrícula funcional nº 366), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC nº 47/05 c/c o art. 16, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 523/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 01 de Março de 2024.

### JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA Presidente do IPA

Publicado por: Jose Welton de Arruda Silva Código Identificador:D75A0DB3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 113/2024 - CESÁRIA LEITE DE SOUSA

#### **PORTARIA Nº 113/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

### **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar a Senhora CESÁRIA LEITE DE SOUSA, portadora da matrícula n° 0010132, para exercer o cargo de Professor Auxiliar do Aluno Luna Juvenal de Sousa, matriculado na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Áurea Dias de Almeida, no 1° ano turno da manhã, lotando-a na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 05 de março de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**217A0C6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2023/2024 - SECRETARIA MUNICIAPL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

## DESPACHO DE FÉRIAS 2023/2024 SECRETARIA MUNICIAPL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé –PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Coordenação. Proc. Administrativo nº 004/2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Antônio de Almeida Cruz	10108	2023/2024	01/09/24 a 30/09/24
Antônio Cavalcante de Lucena	11028	2023/2024	01/12/24 a 30/12/24
Francisco de Assis L. Clemente	11135	2023/2024	01/06/24 a 30/06/24
Cláudia Josefa Nunes	11165	2023/2024	01/04/24 a 30/04/24
José Sávio de Carvalho	11048	2023/2024	03/03/24 a 02/04/24
Maria Rosineide M. F. do Amaral	10086	2023/2024	01/07/24 a 30/07/24
Maria Valquíria Dias Moura	00023	2023/2024	02/01/25 a 31/01/25

Bonito de Santa Fé, 15 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Mun. Pot. 092/2021

FRANCIMÁGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**02866798

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos -PB, ou acessando: propostasbrejodossantospb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que pelo poderão ser encaminhadas também propostasbrejodossantospb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010.

Brejo dos Santos - PB, 04 de março de 2024

PATRÍCIA LINS DE SOUSA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**9F2BAA74

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Brejo dos Santos/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN -Populares Brejo dos Santos - PB, ou acessando: propostasbrejodossantospb@gmail.com. O referido contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo propostasbrejodossantospb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos - PB, 04 de março de 2024

PATRÍCIA LINS DE SOUSA –

Agente de Contratação

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:3670EEA6

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB

#### **VENCEDORES:**

1 - MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI, CNPJ: 53.494.045/0001-26

Valor Global: R\$ 21.924,00

**2** - COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 49.942.955/0001-57

Valor Global: R\$ 7.437,50

**3 -** Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda, CNPJ: 07.245.458/0001-50

Valor Global: R\$ 8.891,95

**4 -** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82

Valor Global: R\$ 779,20

**5 -** Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP, CNPJ: 13.674.709/0001-14

Valor Global: R\$ 34.586,20

**6 -** GRAM NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 17.552.372/0001-23 Valor Global: R\$ 3.009,00

7 - JOSE FLORENTINO DE MELO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.511.222/0001-37 Valor Global: R\$ 149.123,00

8 - THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48 Valor Global: R\$ 44.549,10

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas - PB, 28 de fevereiro de 2024.

### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**32B73FD7

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB

**O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto, referente ao Processo Licitatório na

modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

**1 -** MARCIO ADRIANO ALVES CAVALCANTI, CNPJ: 53.494.045/0001-26

Valor Global: **R\$ 21.924,00** 

**2** - COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 49.942.955/0001-57

Valor Global: R\$ 7.437,50

**3 -** Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda, CNPJ: 07.245.458/0001-50

Valor Global: R\$ 8.891,95

4 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82

Valor Global: R\$ 779,20

 $\bf 5$  - Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP, CNPJ: 13.674.709/0001-14

Valor Global: R\$ 34.586,20

**6 -** GRAM NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 17.552.372/0001-23 Valor Global: R\$ 3.009,00

7 - JOSE FLORENTINO DE MELO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.511.222/0001-37 Valor Global: R\$ 149.123,00

8 - THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48 Valor Global: R\$ 44.549.10

CACIMBAS - PB, 29 de fevereiro de 2024.

### NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 0785D5D7

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB

### **VENCEDORES:**

- 1 ALDEMI VIEIRA DE SOUSA ME, CNPJ: 13.538.115/0001-86 Valor Global: **R\$ 7.579,00**
- **2 -** JANAISA FERREIRA DE ARAÚJO ME, CNPJ: 19.722.663/0001-48 Valor Global: R\$ 131.880,00
- **3 -** JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME, CNPJ: 11.050.568/0001-33 Valor Global: R\$ 253.009.90

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas - PB, 28 de fevereiro de 2024.

### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**FDFB822C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve ADJUDICAR o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

- 1 ALDEMI VIEIRA DE SOUSA ME, CNPJ: 13.538.115/0001-86 Valor Global: **R\$ 7.579.00**
- **2 -** JANAISA FERREIRA DE ARAÚJO ME, CNPJ: 19.722.663/0001-48 Valor Global: R\$ 131.880,00
- **3 -** JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME, CNPJ: 11.050.568/0001-33 Valor Global: R\$ 253.009,90

CACIMBAS – PB, 29 de fevereiro de 2024.

#### **NILTON DE ALMEIDA**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:6D8EE784

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – DE

### **VENCEDORES:**

- 1 ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 30.082.076/0001-74 Valor Global: **R\$ 53.178.69**
- **2** APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, CNPJ: 02.911.193/0001-68 Valor Global: R\$ 8.212,50
- **3** ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.305.750/0001-74

Valor Global: R\$ 1.900,00

4 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 06.175.908/0001-12 Valor Global: R\$ 779,20

- **5 -** DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 34.698.454/0001-08 Valor Global: R\$ 10.128.50
- 6 Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00 Valor Global: R\$ 7.150,00
- 7 Dx Ind. Com. Importação e Exportação Ltda-Epp | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento 02.228.938/0001-99 Valor Global: R\$ 3.420.00
- 8 Emige Materiais Odontológicos Ltda | Tipo: Ltda/Eireli LC123: Não Documento 71.505.564/0001-24 Valor Global: R\$ 433,85
- 9 FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42 Valor Global: R\$ 15.738,65
- 10 ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 27.205.945/0001-04 Valor Global: R\$ 2.399,76
- 11 ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.544.864/0001-30 Valor Global: R\$ 27.159,95
- 12 PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento 28.877.319/0001-19

Valor Global: R\$ 5.749,80

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas - PB, 28 de fevereiro de 2024.

### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:8CF13EDC

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve <u>ADJUDICAR</u> o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024</u>, em favor das empresas:

### **VENCEDORES:**

1 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 30.082.076/0001-74

Valor Global: R\$ 53.178,69

- **2 -** APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, CNPJ: 02.911.193/0001-68 Valor Global: R\$ 8.212,50
- **3** ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.305.750/0001-74 Valor Global: R\$ 1.900.00
- **4 -** BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 06.175.908/0001-12 Valor Global: R\$ 779,20
- **5 -** DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 34.698.454/0001-08 Valor Global: R\$ 10.128,50
- **6 -** Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00 Valor Global: R\$ 7.150,00
- 7 Dx Ind. Com. Importação e Exportação Ltda-Epp | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento 02.228.938/0001-99 Valor Global: R\$ 3.420,00
- 8 Emige Materiais Odontológicos Ltda | Tipo: Ltda/Eireli LC123: Não - Documento 71.505.564/0001-24

Valor Global: R\$ 433,85

9 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42

Valor Global: R\$ 15.738,65

- 10 ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 27.205.945/0001-04 Valor Global: R\$ 2.399,76
- 11 ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.544.864/0001-30 Valor Global: R\$ 27.159,95
- 12 PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento 28.877.319/0001-19

Valor Global: R\$ 5.749,80

CACIMBAS – PB, 01 de março de 2024.

### PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**7B8EDA33

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

# SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados à manutenção de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15/03/2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15/03/2024. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 04 de março de 2024

### EDUARDO ALENCAR SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por: Eduardo Alencar Santos Código Identificador: A60D9847

### SETOR DE LICITAÇOES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas do município de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18/03/2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18/03/2024. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 04 de março de 2024

EDUARDO ALENCAR SANTOS Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Eduardo Alencar Santos

Eduardo Alencar Santos Código Identificador:0A2266DD

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, para o dia 18 de março de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 18 de Março de 2024 às 08:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB.E-mail: pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Camalaú - PB, 05 de março de 2024

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA Agente de Contratação - Mat.201713

> Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:CEDED8D2

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

# AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, inerente ao exercício financeiro de 2024. Os interessados deverão apresentar envelopes contendo: Documentação de habilitação e Projeto de Venda até às 10:00 horas do dia 27 de março de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos respectivos envelopes. Informações no endereço supracitado e através do e-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 04 de março de 2024

*URANIO E SILVA MAYER* – Ag.de Contratação

Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador:5BCBEF94

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2024

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/221, para o OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes localizados no Sítio Riachão destinos ao Ponto do Ônibus no Sítio Pocinhos para escola da rede municipal do ensino do município de Catingueira-PB. A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 05/03/2024 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 14/03/2024, as 08h29mm, Data Final para envio das Propostas: 19/03/2024, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 19/03/2024, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.catingueira.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br e www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 04 de março de 2024.

**DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS** Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:75D2E19E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, vem tornar público o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 001/2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE A "Z", ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA CMED/ANVISA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, DEVENDO A ENTREGA OCORRER DIARIAMENTE NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COREMAS-PB. Tipo de processo permanente: Data de Início do Credenciamento: 04/03/2024 às 10h; Data Final do Credenciamento: 04/03/2025 às 17h, em conformidade com a Lei 14.133/2021. O recebimento da Documentação e Proposta ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico no www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; Decreto Nº 116, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Nº 116, de 29 de dezembro de 2023, Portaria Nº 004/2024, de 09 de janeiro de 2024. Maiores informações:

das 08:00 às 17:00 horas dos dias úteis, na Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas -PB.Tel.: (83) 3433-1074, E-mail: coremaslicita@gmail.com. Edital disponível em: Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; TCE/PB: https://tce.pb.gov.br/; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: https://www.gov.br/pncp/; Portal da Transparência da Município: https://www.coremas.pb.gov.br/ e através do E-mail: coremaslicita@gmail.com.

Coremas-PB, 04 de março de 2024.

### FRANCIELHO ALVES BARRETO

Agente de Contratação

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:94238001

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 039/2024

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, vem tornar público o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 002/2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PRESTAÇÃO DE SERVICOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COREMAS-PB. Tipo de processo permanente: <u>Data de Início do Credenciamento:</u> 04/03/2024 às 10h; Data Final do Credenciamento: 04/03/2025 às 17h, em conformidade com a Lei 14.133/2021. O recebimento da Documentação e Proposta ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico no site www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; Decreto Nº 116, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Nº 116, de 29 de dezembro de 2023, Portaria Nº 004/2024, de 09 de janeiro de 2024. Maiores informações: das 08:00 às 17:00 horas dos dias úteis, na Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas -PB.Tel.: (83) 3433-1074, Email: coremaslicita@gmail.com. Edital disponível em: Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; TCE/PB: https://tce.pb.gov.br/; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: https://www.gov.br/pncp/; Portal da Transparência da Município: https://www.coremas.pb.gov.br/ e através do E-mail: coremaslicita@gmail.com.

Coremas-PB, 04 de março de 2024.

### FRANCIELHO ALVES BARRETO

Agente de Contratação

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:118567AD

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 023/2024

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo 051/2024, entre os quais a Exposição de Motivos e o Parecer Jurídico favorável, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 023/2024, referente à contratação, por dispensa de licitação, de pessoa jurídica para execução de reformas de escolas do Município de Coremas/PB, com base no artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto às pessoas jurídicas: JOSE JANUÁRIO, CNPJ 449.606.380/0001-00, com valor total de R\$ 102.103,12 (cento e dois mil cento e três reais e doze centavos). **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 26 de fevereiro de 2024.

# IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador: 75F7F3DD

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024

**Dispensa:** 023/2024 Contrato: 051/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB. Contratado: JOSE JANUÁRIO, CNPJ 449.606.380/0001-00

Valor: R\$ 102.103,12 (cento e dois mil cento e três reais e doze

Objeto: contratação de pessoa jurídica para execução de reformas de escolas do Município de Coremas/PB, conforme planilhas.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 023/2024.

**Dotação:** constante no contrato. Data da Assinatura: 26/02/2024

Vigência: 26/05/2024.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e

José Januário (pela contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:BAC285AF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS -**DISPENSA Nº 023/2024**

A Prefeitura de Coremas-PB vem, através do seu Agente de Contratação, tornar público, para conhecimentos dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços da Dispensa nº023/2024. Objeto: contratação de pessoa jurídica para execução de reformas de escolas do Município de Coremas/PB, conforme planilhas: 1º Lugar (único participante): JOSE JANUÁRIO, CNPJ 449.606.380/0001-00, com valor de R\$ 102.103,12 (cento e dois mil cento e três reais e doze centavos).

Coremas/PB, 26 de fevereiro de 2024.

#### FRANCIELHO ALVES BARRETO -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:2FA976AD

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO, O REMANEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cubatí, Estado da Paraiba, faço saber que o Poder Legislativo Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica no presente exercício o Poder Executivo autorizado Promover Ajustes na Programação Orçamentária com a realização sempre que necessário de Transposição, Remanejamento ou a Transferência de recursos de dotações orçamentárias, durante a vigência da Lei Municipal n. 619/2023 (Lei Orçamentária Anual -LOA/2024), em consonância com o Inciso VI, art, 167, da Constituição Federal, quando as mesmas se mostrarem insuficientes para suportar as despesas fixadas, em virtude da oscilação da arrecadação, buscando o ajustamento e o equilíbrio fiscal do município.

Parágrafo Único - A autorização contida no caput deste artigo desta lei permitirá que o Poder Executivo do município, respeitadas as demais normas constitucionais nos termos da Lei nº 4.320/64, objetiva o município efetuar remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada para o presente exercício, com a finalidade de ajustar os orçamentos de seus órgãos utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1°. ao art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos, bem como a transferência de dotações, por decreto, respectivamente, às dotações atribuídas ao Executivo e ainda, a transposição de recursos de uma Unidade Orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

- Art. 2º. A transposição, o remanejamento ou transferência das fontes de financiamento das referidas despesas alocadas no PPA, busca tão somente readequar as necessidades e disponibilidades financeiras do erário público municipal, objetivando a plena e segura execução das previsões, quando for o caso.
- Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º. -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cubatí - PB, 04 de Março de

### JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por: Joyce Cunha Dos Santos Código Identificador: DB71CD74

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará eletrônico no site www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 cujo OBJETO Da presente licitação consiste na aquisição de material de construção para suprir as necessidades do Município de Diamante/PB, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 0 edital disponível 2021. está nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 19/03/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta

Diamante, 04 de março de 2024.

### JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco

Código Identificador:36B57399

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna que público realizará no site www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 cujo OBJETO Da presente licitação consiste na aquisição de material hidráulico para suprir as necessidades do Município de Diamante/PB, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de edital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica

será aberta às **15:00hs** (**Horário de Brasília**) do dia **19/03/2024.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Diamante, 04 de março de 2024.

### JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**FCB77F9A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público realizará eletrônico que site no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 cujo OBJETO Da presente licitação consiste na aquisição de um veículo para suprir as necessidades da secretaria de finanças do Município de Diamante/PB, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:00hs (Horário de Brasília) do dia 20/03/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Diamante, 04 de março de 2024.

### JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**4F90804A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 773/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 49/2024.

### RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO proporcional, pelo período de 18 (dezoito) dias, a servidora CELIANE DE SOUSA, matrícula nº.3378, ocupante do Cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 04 de março de 2024

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues

Código Identificador:DB7A1C07

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV06/2024

### TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV06/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR COM AGENDA DIGITAL INTEGRADA, DIÁRIO DE CLASSE DIGITAL E GESTÃO DE AULAS ONLINE.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, representado por seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO a necessidade de modificações nas especificações técnicas do Termo de Referência para melhor atender as necessidades da Secretaria de Educação. RESOLVE: REVOGAR o Processo de Contratação Direta, tombado sob o nome DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV06/2024.

Jacaraú/PB, 04 de março de 2024.

# ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**E592FA7D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PE 01 2024

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 14 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33701327.E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital:

www.logradouro.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Logradouro - PB, 04 de Março de 2024

# SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**6B80367A

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Logradouro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa no ramo de construção civil, para execução dos serviços de reforma e adequação das estrutura físicas de cobertura e outros elementos, no ginásio da Escola Municipal Maria Elói Leite na sede do Município de Logradouro. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, ou acessando: www.logradouro.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33701327.

Logradouro - PB, 29 de Fevereiro de 2024

### SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** D9E4DA98

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Materiais e Reagentes para o Laboratório de Análises Clinica do Município de Manaíra –PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 19/03/2024.** Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 04 março de 2024.

## LUIZ ALVES DE LIMA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**66EB2D77

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

# PORTARIA N. 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para funções que especifica e dá outras providências.

Eu ROSANGELA MARIA DA SILVA DO ROSÁRIO, Presidente do conselho de EMEF JOSÉ RIBEIRO BESSA, localizada em Mataraca estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 001/2022, de 11 de janeiro de 2023;

#### RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fico designada para atuar como Agente de Contratação o servidor NÉLIA RIBEIRO PINTO, RG nº 3014036, Matrícula nº 2149506, titular contratada, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.
- **Art. 2º.** A Agente de Contratação e o Pregoeiro serão auxiliados por Equipe de Apoio integrada pelos seguintes servidores:
- I DOMINIQUE BARBOSA RODRIGUES, RG nº 2.648.535, matrícula 1294, titular do cargo efetivo de secretaria escolar;
- II GEDALVA PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 1.500.076, matrícula 283, titular do cargo efetivo de merendeira;
- III MARIA APARECIDA CORDEIRO, RG nº 3013947, matrícula 21494661, contratada como merendeira;
- **Art. 3º.** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.
- Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 04 de março de 2024.

# ROSANGELA MARIA DA SILVA DO ROSÁRIO

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:7D9B09AC

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

#### PORTARIA N. 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para funções que especifica e dá outras providências.

Eu, ANA MARCIA LIMA DO ROSARIO Presidente do conselho da creche Menina Barbara, localizada em Mataraca estado da paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 001/2022, de 11 de janeiro de 2023;

### RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fico designada para atuar como Agente de Contratação o servidor Flavia Monteiro da Silva, RG nº 3.584.160 SSP/PB Matrícula nº 2149591, titular contratada como professora, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade 21 concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.
- **Art. 2º.** A Agente de Contratação e o Pregoeiro serão auxiliados por Equipe de Apoio integrada pelos seguintes servidores:
- I EDILZA FERREIRA DA COSTA, RG nº 2.818.305 SSP/PB, matrícula 0521837, titular comissionada como assessor de supervisão escolar;

II – PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO, RG nº 2.787.942 SSP/PB, matrícula 0001185, titular do cargo efetivo de auxiliar de serviço;

III - - MARLEIDE DE SOUZA RODRIGUES, RG nº 4.662.456 SSP/PB matrícula 328, titular do cargo efetivo de auxiliar de serviço;

- Art. 3º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.
- Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Matraca, 01 de Março de 2024.

# ANA MARCIA LIMA DO ROSARIO

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:0B9DF96D

### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA N. 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

### PORTARIA N. 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para funções que especifica e dá outras providências.

Eu DAYANE DA FARIAS LOURENCO, Presidente do conselho de EM INFANTIL JOSE RIBEIRO BESSA, localizada em Mataraca estado da paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 001/2022, de 11 de janeiro de 2023;

### RESOLVE:

- Art. 1º. Fico designada para atuar como Agente de Contratação o servidor MARIA JOSE MATIAS DA ROCHA, RG nº 2103.700 SSP/PB, Matrícula nº 413, titular do cargo efetivo de Professora, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.
- Art. 2º. A Agente de Contratação e o Pregoeiro serão auxiliados por Equipe de Apoio integrada pelos seguintes servidores:
- I MARIA DO CARMO DA SILVA, RG nº 4419 SSP/PB, matrícula 220, titular do cargo efetivo de Professora;
- II WILMA SILVA DO NASCIMENTO, RG nº 3172.820 SSP/PB, matrícula 2149539, titular contratada como Professora;
- III MARIA GORETTI SILVA DE SOUSA, RG nº 1319075.2, matrícula 350, titular do cargo efetivo de Professora;
- Art. 3°. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.
- Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 01 de Março de 2024.

#### DAYANE DA FARIAS LOURENÇO

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: 32FA19E9

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

### PORTARIA N. 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para funções que especifica e dá outras providências.

Eu DEBORA FELIPE GONZAGA, Presidente do conselho de EMEF CONEGO JOSE VITAL RIBEIRO BESSA, localizada em Mataraca estado da paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 001/2022 de 11 de janeiro de 2023;

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Fico designada para atuar como Agente de Contratação o servidor CLEBSON DA SILVA LOURENÇO RG nº 4710741, Matrícula nº 2149662, titular contratado de porteiro, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.
- Art. 2º. A Agente de Contratação e o Pregoeiro serão auxiliados por Equipe de Apoio integrada pelos seguintes servidores:
- I Lucia Viana dos santos, RG nº 3042802, matrícula 2149465, titular comissionada de diretora adjunta;
- II Jorge lima dos Santos, RG nº 647.969 SSP/PB, matrícula 0000140, titular do cargo efetivo de professor;
- III Mauricelia Hilario, RG nº 001.116.726 SSP/PB, matrícula 0000140, titular do cargo efetivo de auxiliar de serviço;
- Art. 3º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.
- Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 01 de Março de 2024

# DEBORA FELIPE GONZAGA

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima

Código Identificador: 17973855

### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Aquisição de motobomba para abastecimento de água deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IRRIGATERRA ITAPORANGA IRRIGACAO LTDA - R\$ 32.472,00.

Mataraca - PB, 04 de Marco de 2024

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:CDC391CF

### **GABINETE DO PREFEITO** CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00003/2024. OBJETO: Aquisição de motobomba para abastecimento de água deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Irrigaterra Itaporanga Irrigacao Ltda - CNPJ 02.124.653/0001-08. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 04 de Março de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Servidor Responsável

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: 789A0250

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMEF GRACINDA IRACEMA DA COSTA

PORTARIA N. 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para funções que especifica e dá outras providências.

Eu MARIA LUCIA FREITAS DA SILVA, Presidente do conselho de EMEF GRACINDA IRACEMA DA COSTA, localizada em Mataraca estado da paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 001/2022, de 11 de janeiro de 2023;

### RESOLVE:

- Art. 1º. Fico designada para atuar como Agente de Contratação o servidor LEYLIANE RIBEIRO BEZERRA RG nº 4.710.741, Matrícula nº 101, titular contratada como apoio escolar, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.
- Art. 2º. A Agente de Contratação e o Pregoeiro serão auxiliados por Equipe de Apoio integrada pelos seguintes servidores:
- I JOSEILTON PEDRO DA ARAUJO, RG nº 31438658, matrícula 202, titular contratado como porteiro;
- II ANTONIA MARIA BEZERRA, RG nº 2701912, matrícula 142, titular com contratada auxiliar de serviços gerais;
- III DANILA MATIAS ROCHA DA NOBREGA, RG nº 3695329, matrícula 806, titular como contratada de professora;

Art. 3º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 04 de março de 2024

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: A1731F31

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSELHO DA EMEF PROF. MARIA RIDETE MADRUGA

PORTARIA N. 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para funções que especifica e dá outras providências.

Eu SONIA MARIA DA CRUZ BEZERRA, Presidente do conselho da EMEF Maria Ridete Madruga, localizada em Mataraca estado da paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 001/2022, de 11 de janeiro de 2023;

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Fico designada para atuar como Agente de Contratação o servido TALITA GEISA DE SOUSA ROCHA, RG nº 415.186.1, Matrícula nº 2051910-4, titular como coordenadora pedagógica, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.
- Art. 2º. A Agente de Contratação e o Pregoeiro serão auxiliados por Equipe de Apoio integrada pelos seguintes servidores:
- I LUANNA CRISELLE RODRIGUES DA SILVA, RG n 2819489 SSP/PB Matrícula n 1171, titular do cargo efetiva como professora;
- II SUELY DOMINGOS DO NASCIMENTO RG n1854868 SSP/PB, Matrícula n135, titular do cargo efetivo como Professora;
- III -FLAVIA DA SILVA MARQUES, RG n 3031602, Matrícula n1148, titular do cargo efetivo de Merendeira;
- Art. 3°. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.
- Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 05 de Março de 2024.

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:28F3C6E5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00027/2023 DE 16.03.2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00027/2023 DE 16.03.2023

OBJETO: Aditar a contratação de um veiculo, destinado a atender as necessidades da Secretaria de educação do município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00027/2023, que fica aditado por mais 9 (nove) meses a partir da data de vencimento que é 15/03/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 21 (vinte e um) meses e conforme previsto na Clausula Terceira do respectivo contrato, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil, duzentos reais) alterando para R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Alteração necessária para a atualização da diária para R\$ 453,80 (quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04.03.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e 47.612.444 ADRIANO BERNARDO ALVES

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**8753E6F7

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00030/2023 DE 27.03.2023

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00030/2023 DE 27.03.2023

OBJETO: Aditar a Aquisição de conjuntos de carteiras escolares e conjunto escolares sextaves, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, conforme previsto na Clausula Terceira do respectivo contrato, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos reais) alterando para R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04.03.2024

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:** ADDE1032

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

### CONSELHO DA EMEF ANTONIO MADEIRO DA COSTA

### PORTARIA N. 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para funções que especifica e dá outras providências.

Eu MARIA DO SOCORRO ARAUJO MELO, Presidente do conselho da EMEF Antônio Madeiro da costa, localizada em Mataraca estado da paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 001/2022, de 11 de janeiro de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fico designada para atuar como Agente de Contratação o servidor ROSELI RIBEIRO DA COSTA, RG nº 3.326.015 , Matrícula nº 101 , titular contratada como apoio escolar, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade

concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

- **Art. 2º.** A Agente de Contratação e o Pregoeiro serão auxiliados por Equipe de Apoio integrada pelos seguintes servidores:
- I FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, RG n3.505.240 matricula n20520201, contratado como secretário;
- II MARIA DO SOCORRO ARAUJO MELO, RG n745.682 SSP/PB, matrícula 2149539, titular contratada como Professora;
- III ANTONIA MADEIRO DA COSTA NETA, RG n1.069.483 SSP/PB, matrícula n350, titular do cargo efetivo como Merendeira.
- **Art.** 3°. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2° do artigo 7° da Lei n° 14.133/2021.
- Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 05 de Março de 2024.

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**BC5A2551

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais esportivos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 248,00; LRG COMERCIO LTDA - R\$ 396,00; MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 32.013,98.

Mato Grosso - PB, 04 de Março de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA - Prefeita

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**393F9FA1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 011, DE 4 DE MARÇO DE 2024 - FÉRIAS -CONSELHEIROS TUTELARES

PORTARIA Nº 011, DE 4 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, \$1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, \$ 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 20 (vinte) dias de **férias** e a **conversão de 1/3 (um terço) de férias** aos Conselheiros Tutelares devidamente lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, nomeados pela Portaria nº 07/2024.

Art. 2º O gozo de férias observará a seguinte escala temporal:
I – Maria Eduarda Rodriguês da Silva de 11 a 30 de março;
II – Rozimere da Silva Mota de 31 de abril a 19 de abril; e
III — Antônio Carlos da Silva de 20 de abril a 17 de maio.
Parágrafo único. As alusivas férias são referentes ao período aquisito de 2023/2024.

**Art. 3º** Cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social dar ciência para convocação do(a) referido(a) suplente que deverá ocupar temporariamente as funções de conselheiro tutelar no período de 11 de março a 17 de maio de 2024.

**Art.** 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 010, de 22 de fevereiro de 2024.

#### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**EBFF4609

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 012, DE 4 DE MARÇO DE 2024 - FÉRIAS - ANA CARLA PEREIRA BALBINO

PORTARIA Nº 012, DE 4 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, a servidora pública municipal, **Ana Carla Pereira Balbino**, ocupante do cargo efetivo de **atendente/recepcionista**, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 148/2015 e matrícula nº 3104.

**Parágrafo único.** As alusivas férias são referentes ao período aquisitivo 2022-2023, e deverão ser usufruídas no período de 01.03.2024 a 30.03.2024.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 024/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**5E6B1836

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 9.0.009/2024

No aviso de **EXTRATO DO CONTRATO, referente ao PE 9.0.009/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 01 de março de 2024, pág 32. <u>Onde lê</u>: R\$ 26.225.000,00. **Leia-se: 262.250,00.** 

Monteiro - PB, 04 de março de 2024.

### ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**00116998

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.009/2024

No aviso de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.009/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 04 de março de 2024, pág 30. <u>Onde lê</u>: R\$ 26.225.000,00. **Leia-se: 262.250,00.** 

Monteiro - PB, 04 de março de 2024.

### ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**D822F7CC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO REF. AO PE 9.0.009/2024

No aviso de **EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, referente ao PE 9.0.009/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 01 de março de 2024, pág 33. <u>Onde lê</u>: R\$ 26.225.000,00. **Leia-se: 262.250,00.** 

Monteiro - PB, 04 de março de 2024.

### ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:CE7E416E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K PERTENCENTE A ESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídrico 20 606 1007 2042 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 16/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00014/2024 - 16.02.24 - SOTREQ S/A - R\$ 30.755,94.

Publicado por:

Ozires Viera de Souza **Código Identificador:**2EBC4B8C

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0009/2024

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E OFICINAS DURANTE A

SEMANA PEDAGÓGICA DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.2028 — MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA — FUNDEB — Fonte: 540 12.361.2002.2030 — MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA — FONTE: 500 3.3.90.39.01 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS = PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10017/2024 — 22.02.24 — APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 31.727,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**035CAAD5

### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0004/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 -– Pedra Lavrada - PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DIVERSOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 18 de março de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 18 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; portaldecompraspublicas.com.br www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 04 de março de 2024

### EDUARDO COSTA SOUZA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**D0E4171C

### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0003/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 -Pedra Lavrada - PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 15 de março de 2024. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 15 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da de Pedra Lavrada; portaldecompraspublicas.com.br www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 04 de março de 2024

#### EDUARDO COSTA SOUZA

Presidente da Comissão

**Publicado por:** Sandro Ferreira de Sousa

Código Identificador:EB98FD3B

### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0002/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 -Pedra Lavrada - PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ ESPECIAL PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DE LACTANTE DETERMINADA PARA CUMPRIMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de março de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 15 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83)3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da Pedra Lavrada; portaldecompraspublicas.com.br www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 04 de março de 2024

#### EDUARDO COSTA SOUZA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:** A4FE3B73

### LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0009/2024

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E OFICINAS DURANTE A SEMANA PEDAGÓGICA DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 31.727,00.

Pedra Lavrada - PB, 22 de Fevereiro de 2024

### JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**6D098C65

### LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0010/2024

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que

objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR DE MUSICA (MAESTRO) DA FILARMONICA EUGENIO VASCONCELOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 20.400,00.

Pedra Lavrada - PB, 23 de Fevereiro de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:628566DE

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0010/2024

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR DE MUSICA (MAESTRO) DA FILARMONICA EUGENIO VASCONCELOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.00 SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 23.695.1002.2057 — MANTER A SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: 23/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10018/2024 - 23.02.24 - DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 20.400,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:001AC7CE

### LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0011/2024

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA CIDADE DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOHA EDUCACAO E INOVACAO LTDA - R\$ 15.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 26 de Fevereiro de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: C8887E22

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 00112/2024

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA CIDADE DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SEC EDICAÇÃO 12.361.2002.2028 - MANTER A EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 12.361.2002.2030 – MANTER A EDUCAÇÃO BASICA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10019/2024 - 27.02.24 - ECOHA EDUCACAO E INOVACAO LTDA - R\$ 15.000,00

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:3CA7743C

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br

hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 26 de Fevereiro de 2024

### OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E3B14ACB

### **GABINETE DO PREFEITO** HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J DE M MOURA SERVICOS -R\$ R\$ 225.308,06.

Picuí - PB, 1º de Março de 2024

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:09CC07FE

### GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto da licitação, com

base nos elementos constantes do processo correspondente, a: J DE M MOURA SERVICOS - R\$ 225.308,06.

Picuí - PB, 08 de Fevereiro de 2024

### RAYNER RALZAC RILKE MACEDO ALVES JUNIOR

Agente de Contratação

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:25715E92

### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - CE00002/2024

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: J de M Moura Servicos - CNPJ 52.166.419/0001-11. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 04 de Março de 2024

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0975AC23

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP - R\$ 3.616.200,00.

Picuí - PB, 1º de Março de 2024

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B2F50CC7

### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -PE00002/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer

junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Ngc Combustíveis Ltda EPP - CNPJ 05.811.515/0001-95. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 04 de Março de 2024

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:3E384DD1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 109/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora MARÍLIA GABRIELA DANTAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de março de 2024.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:5BECF099

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 110/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

### RESOLVE:

Designar o servidor **NANDO CARLOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de março de 2024.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: D0FA0B45

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 111/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

### RESOLVE:

Designar o servidor **WALLACE DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de março de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F84F1D6A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 112/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **PATRÍCIA BEZERRA DANTAS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de março de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0EB78D01

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 113/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

### RESOLVE:

Designar a servidora **SUELI DA SILVA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de março de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A63657F8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 114/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

### RESOLVE:

Designar a servidora **ARLY DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de março de 2024.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5716DEF5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 115/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **LEANDRO NEVES DINIZ**, ocupante do cargo de Professor de História, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de março de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: ACA2DB5D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 116/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

CONSIDERANDO que a servidora requereu e lhe foi concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, em 06 de abril de 2020, através da Portaria nº 008/2020-IPSEP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 07 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado, nos Autos do Processo TC nº 09924/20, através do Acórdão AC1 – TC nº 00107/2024, em 01 de fevereiro de 2024, negou registro ao ato de inativação e assinou prazo de 30 (trinta) dias para que o IPSEP cancele o benefício previdenciário e faça a servidora retornar às suas atividades com vistas à complementação do tempo mínimo na carreira, conforme disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí, através da Portaria nº 010/2024-IPSEP, em 28 de fevereiro de 2024, revogou a Portaria nº 008/2020-IPSEP, publicada em 07 de abril de 2020 e determinou o encaminhamento da Portaria à Secretaria Municipal de Administração para conhecimento e providências.

CONSIDERANDO que a servidora, em 28 de fevereiro de 2020 requereu ao IPSEP o retorno às atividades funcionais para cumprimento da decisão da Corte de Contas;

CONSIDERANDO que a servidora, antes de sua aposentadoria, lecionava na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Macário Zulmiro da Silva";

### RESOLVE:

Designar a servidora **LUZIA MARIA DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, para retornar às suas atividades, desempenhando suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Macário Zulmiro da Silva", fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publique-se. Registre-se. Dê-se conhecimento da mencionada Portaria à servidora.

Picuí-PB, 04 de março de 2024.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:87C6BB03

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2023

A Comissão Permanente de Licitação faz tornar público a todos que se fizerem interessados, que após análise da documentação e projetos de vendas na Chamada Pública nº 009/2023, com o objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, estão CLASSIFICADOS EM PRIMEIRO LUGAR os fornecedores individuais/ grupos formais/ grupos informais conforme abaixo:

### - GRUPO DE PROJETOS DE FORNECEDORES LOCAIS:

- FORNECEDOR INDIVIDUAL ADEMIR FREIRES DE ALMEIDA, CPF: 050.188.244-84 (SÍTIO PAULA), ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 19 e 20;
- FORNECEDOR INDIVIDUAL ADONIAS ALVES FEITOSA, CPF: 910.646.604-44 (FLORES), ITENS: 1, 3, 4, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19;
- FORNECEDORA INDIVIDUAL EDINALVA FREIRES DE LIMA, CPF: 061.754.264-36 (VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS), ITENS: 6, 8, 13 e 20;
- FORNECEDORA INDIVIDUAL FABIANA DE SOUSA ALMEIDA, CPF: 040.126.294-41 (SÃO BRAZ III), ITENS: 9, 10, 12, 15, 16 e 19;
- FORNECEDORA INDIVIDUAL FRANCISCA ALMEIDA PEREIRA, CPF: 051.500.334-48 (VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS), ITENS: 2, 6, 7 e 16;
- FORNECEDOR INDIVIDUAL FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA LIMA, CPF: 977.218.244-00 (RIACHÃO DO RIO), ITENS, ITEM: 22;
- FORNECEDOR INDIVIDUAL IRENILDO MATOS DE ALMEIDA, CPF: 046.223.744-18 (VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS), ITENS: 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 19;
- FORNECEDOR INDIVIDUAL JOSÉ BANDEIRA DE SOUSA, CPF: 675.604.154-15 (MARGARIDA MARIA ALVES), ITENS: 3, 9, 10, 12, 13, 17 e 19;
- FORNECEDORA INDIVIDUAL LIDIANA SANTOS DE SOUSA NASCIMENTO, CPF: 076.454.374-13 (RIACHÃO DO RIO), ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19 e 20;
- FORNECEDOR INDIVIDUAL LUCAS FREIRE DE ALMEIDA, CPF: 109.810.324-60 (VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS), ITENS: 1, 2, 6, 7, 8, 12, 14 e 20;
- FORNECEDORA INDIVIDUAL LUCELIA DA NOBREGA FREIRES MATOS, CPF: 108.518.804-36 (VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS), ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 16, 17, 18 e 20;
- FORNECEDORA INDIVIDUAL LUCIVANIA FREIRES DE ALMEIDA SILVA, CPF: 059.325.894-00 (VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS), ITENS: 3, 11, 12, 13, 16, 17 e 18;
- FORNECEDOR INDIVIDUAL MANOEL OLIVEIRA CALADO, CPF: 000.048.164-55 (CAPÃO), ITENS: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19 e 20;
- FORNECEDOR INDIVIDUAL MARCIO CLEIDE ALMEIDA DE MOURA FILHO, CPF: 121.546.674-90 (SÃO BRAZ III), ITENS: 3, 9, 12, 13, 15, 17, 18 e 19;

- FORNECEDORA INDIVIDUAL MARIA DO CARMO DA SILVA TEOTONIO, CPF: 031.063.124-67 (MARGARIDA MARIA ALVES), ITENS: 2, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 18 e 19;
- FORNECEDORA INDIVIDUAL MARINALVA DE ALMEIDA, CPF: 007.732.864-70 (VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS), ITENS: 2, 6, 7, 8 e 20;
- FORNECEDOR INDIVIDUAL NEDIVAN MOURA BARBOSA, CPF: 107.828.538-11 (CANOAS), ITENS: 3, 4, 9, 10 e 17;
- FORNECEDOR INDIVIDUAL SILVANO OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF: 074.340.104-28 (SÍTIO BEZERRO), ITENS: 2, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 20;
- FORNECEDOR INDIVIDUAL VERA LUCIA OLIVEIRA ISMAEL, CPF: 000.045.014-62 (RETIRO), ITENS:
- GRUPO INFORMAL CAIÇARINHA:
- AGRICULTOR: GERALDO LOURENCIO DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 066.501.794-42, ITENS: 1, 3, 4, 9, 10, 12, 13, 17, 18 e 19:
- AGRICULTORA: SONIA MARIA DOS SANTOS LOURENCIO, CPF: 074.798.184-16, ITENS: 1, 3, 4, 9, 10, 12, 13, 17, 18 e 19;
- GRUPO INFORMAL FLORES:
- AGRICULTORA: KARINA FORMIGA ABRANTES, CPF: 081.043.084-32, ITENS: 4, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19;
- -AGRICULTOR: RAFAEL FORMIGA ABRANTES, CPF 055.781.574-67, ITENS: 4, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19;
- GRUPO INFORMAL GROSSOS:
- AGRICULTOR: JOSÉ NILSON SILVA DE ASSIS, CPF: 753.694.864-68, ITENS: 3, 9, 10, 12, 13, 16, 18, 19 e 21;
- AGRICULTOR: LUIZ FORMIGA DE MATOS, CPF: 504.710.824-49, ITENS: 3, 9, 10, 12, 13, 16, 18, 19 e 21;
- GRUPO INFORMAL MARGARIDA MARIA ALVES:
- AGRICULTOR: FRANCISCO BANDEIRA DE SOUSA, CPF: 022.684.644-07, ITENS: 3, 4, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19 e 21;
- AGRICULTOR: MIGUEL BANDEIRA DE SOUSA, CPF: 023.762.414-13, ITENS: 3, 4, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19 e 21;
- AGRICULTORA: DENICE ASSIS DE SOUSA, CPF: 130.349.884-78, ITENS: 3, 4, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19 e 21;
- GRUPO INFORMAL RIACHO DO PEDRO:
- -AGRICULTORA: FRANCINEIDE DE MATOS FREIRES, CPF: 008.186.764-69, ITENS: 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20:
- -AGRICULTORA: ADRIANA FREIRES DE LIMA, CPF: 007.732.874-42, ITENS: 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20;
- GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS, CNPJ nº 30.800.504/0001-57, ITENS: 29, 31 e 32;
- GRUPO FORMAL COOPERATIVA FONTE DE SABOR DO SERTÃO PARAIBANO, CNPJ n° 46.961.105/0001-08, ITENS: 23, 24, 25, 26 e 27;
- GRUPO DE PROJETOS DE FORNECEDORES DE REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA:
- GRUPO FORMAL: TASSIO BARBOSA DE BRITO, CNPJ  $n^{\circ}$  42.064.183/0001-59, ITENS: 23, 25, 26 e 27;

Dessa forma, ficam convocados os fornecedores classificados em primeiro lugar para apresentação das amostras dos itens indicados. As amostras deverão ser entregues na sede da Secretaria de Educação, localizada rua Manoel Pires de Sousa, S/N, Centro, Pombal-PB, no prazo de 03 (três) dias úteis, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos. A avaliação das amostras apresentadas será realizada no dia 12/03/2024 às 09:00hs na sede da Secretaria de

Educação, localizada rua Manoel Pires de Sousa, S/N, Centro, Pombal-PB, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Pombal-PB, 04 de março de 2024.

**LEONARDO FARIAS DA SILVA** Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**505A4250

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM INSTALAÇÃO DE IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTES.

A Prefeitura Municipal de Pombal através da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da **PORTARIA: 001/2024 de 03 de janeiro de 2024** comunica aos interessados que em 28/02/2024 a empresa: **IMPLANTEX SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, interpôs recurso contra o resultado do julgamento dos documentos de credenciamento. Ficam franqueadas vistas ao processo.

Pombal, 04 de março de 2024.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** A944AFA2

### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 044/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da da Lei Municipal nº 1.350/2008 e Lei Federal nº 8.666/1993 no que for aplicável,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 023/2024 que solicita providências para apuração de responsabilização da personalidade jurídica HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.410.223/0001-98, vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2024, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares, em face de pedido de desistência dos itens 262 e 265 após envio de proposta atualizada no dia 26/02/2024, alegando erro de digitação, apesar de que a proposta foi aberta no dia 22/02/2024 e a fase de lances ocorreu dia 23/02/2024, havendo tempo suficiente para revisão e confirmação de preços.

**CONSIDERANDO** que tal proceder fere princípios basilares do procedimento licitatório, notadamente quanto ao contido no §6° do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, cuja vigência, no âmbito municipal, está atrelada ao Decreto Municipal nº 2.441/2023, e demais instrumentos normativos atinentes ao tema;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de instauração de processo administrativo de responsabilização, a ser conduzido por comissão para esse fim instituída, na forma do disposto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021; e

**CONSIDERANDO** por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os

servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 024/2024, destinada a averiguar a ocorrência de fato que possa caracterizar a ocorrência da infração tipificada na norma supra mencionada, à luz da documentação anexa ao referido expediente e dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação suscitada, cuja composição será assim constituída:

**JONIELLY MARTINS MARQUES**, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1549, na condição de Presidente da referida comissão;

THATIANE DE ARAUJO COSTA, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1409; e

**FERNANDA PRISCILA DE SOUZA BANDEIRA**, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 2703.

**Art. 3º** - A comissão de que trata esta portaria, receberá a **sigla e número sequencial PA/GP/PMP nº 003/2024** e terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**34B6D35D

### GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 668/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO ELEVADO DE 15.000L NA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS MEDEIROS NA CIDADE DE POMBAL-PB.

**CONTRATADA:** UNIBLOCK CONSTRUCOES FABRICACOES LTDA

CNPJ: 27.775.391/0001-72 MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13 de fevereiro de 2024 a 12 de maio de 2024

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**: arts. 6°, XVII c/c 111 da Lei 14.133/21.

Pombal, 09 de fevereiro de 2024.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

### UNIBLOCK CONSTRUCOES E FABRICACOES LTDA

Contratada

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**55CC22E2

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA  $N^{\circ}$  02023039/2024

Processo Administrativo Nº 100097/2023.

Pregão Eletrônico Nº 093/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: J M de M Silva Informática e Papelaria-ME, CNPJ nº 29.883.721/0001-79.

Valor total contrato: R\$ 615.453,00 (seiscentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

**Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município, referente aos itens 1, 2, 7 a 9, 14, 16, 17, 23 a 25, 29, 30, 32, 38, 39, 41, 45, 48, 53, 54, 57, 61 a 63, 76, 78, 91, 96 a 99.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Fonte de recurso: 540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos;

Fonte de recurso: 541 - Transferências do Fundeb Complementação da União – VAAF;

Fonte de recurso: 542 - Transferências Fundeb Complementação da União – VAAT;

Fonte de recurso: 543 - Transferências do Fundeb Complementação da União - VAAR;

Fonte de recurso: 550 - Transferência do Salário Educação;

Fonte de recurso: 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escolar;

Fonte de recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;

Fonte de recurso: 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados;

Fonte de recurso: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência. Social - FNAS;

Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Dotação: ODD/2024.

**Prazo para entrega:** Será de imediato ou no máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de fevereiro de 2024.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:506251DC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2024

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública, destinada aquisição de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues a partir do dia 04/03/2024 a 25/03/2024 das 08h às 12hs na sala do Setor de Licitações, localizado na Rua Francisco de Sales Maia, 23, Centro. A sessão para CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO será realizada no dia 26/03/2024 às 09h, no endereço acima citado. Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Publica nº 0001/2024, que poderá ser acessado no endereço eletrônico: https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes, através e-mail: licitaprincesa2017@gmail.com ou na sala da CPL.

Princesa Isabel, 29 de fevereiro de 2024.

### ANA PAULA NUNES DA SILVA

Secretária de Educação

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:BAE82154

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro -Princesa Isabel PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na Construção do Mercado Público do município de Princesa Isabel/PB, referente ao Convênio de nº 914321/2021 do Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, conforme planilhas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 04 de março de 2024

### MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:6E6FC0A3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 125/2021

Pregão Presencial Nº 013/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83. O referido contrato é oriundo do Pregão Presencial Nº 013/2021, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados as diversas Secretarias deste município. Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Desta forma, fica prorrogada a vigência do referido contrato de 30/06/2023 a 31/12/2023, para a nova vigência que será de 31/12/2023 até 31/12/2024. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio H. da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 18 de dezembro de 2023.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:9BA304EF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 126/2021**

Pregão Presencial Nº 013/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Roberval Paulino-ME, CNPJ Nº 09.082.705/0001-70. Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Desta forma, fica prorrogada a vigência de 30/06/2023 a 31/12/2023, para a nova vigência que será de 31/12/2023 até 31/12/2024. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 18 de dezembro de 2023.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:9A9E408A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 196/2022**

Pregão Presencial Nº 003/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Roberval Paulino-ME, 09.082.705/0001-70. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Regional Dep. José Pereira Lima. Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Desta forma, fica prorrogado a vigência de 12/08/2023 a 31/12/2023, para a nova vigência que será de 31/12/2023 até 31/12/2024. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 18 de dezembro de 2023.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:1934270D

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 228/2022**

Pregão Presencial Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Roberval Paulino-ME, CNPJ Nº 09.082.705/0001-70. Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Desta forma, fica prorrogada a vigência de 05/09/2023 a 31/12/2023, para a nova vigência que será de 31/12/2023 até 31/12/2024. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 18 de dezembro de 2023.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:EBC8FC8F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 031 2021

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

**OBJETO:** Aquisição de próteses dentárias removíveis convencionais (superior e inferior) da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

**CONTRATANTE**: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: SUETANIA BRASILEIRO DE ARAÚJO, CNPJ nº 13.104.592/0001-33, Rua Carlota Cesar, 130, Casa, Belo Horizonte, Patos /PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: DATA DA 04/03/2024

31/12/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:973FBC86

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÕES BASCULANTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - R\$ 276.800,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 04 de Marco de 2024

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO -Prefeito

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva Código Identificador: 615E4A78

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção de Unidade Escolar com 06 Salas de Aula no Município de Santa Cecília/PB, TERMO DE CONVÊNIO Nº 539/2021 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00 - Valor: R\$ 1.560.305,48. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo interposição de recurso, o processo será homologado no dia 13/03/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 04 de março de 2024.

### MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:9E33C8C6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais permanentes (equipamentos médicos, móveis e eletrodomésticos) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00045/2024 - 26.02.24 - FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 376,00; CT Nº 00047/2024 - 26.02.24 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 1.052,00; CT Nº 00049/2024 - 26.02.24 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 8.512,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**C0B03F84

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PB, no exercício de suas atribuições legais, informa que promoverá um Concurso Público no município. O Edital, juntamente com seus anexos, que constituirá o único regulamento para o referido certame, estará acessível a partir do dia 04 de março de 2024, por meio do site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) empresa responsável tecnicamente e operacionalmente, conforme previamente estabelecido em contrato.

Adicionalmente, torna-se público que as inscrições para o mencionado Concurso Público serão realizadas exclusivamente através do site da Ápice Consultoria, disponível em www.apiceconsultoria.com, no período compreendido entre às 10h do dia 05 de março de 2024 até às 23h59 do dia 03 de abril de 2024, conforme estabelecido no Edital Normativo 001/2024.

Santa Cruz, 04 de março de 2024

Publicado por:

Maria Gerlane Germano Código Identificador:092C6104

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às <u>08:30 horas do dia 15 de Março de 2024</u>. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 15 de Março de 2024, através do Compras Públicas, Portal de endereço no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083)3432-1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital:

www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 04 de Março de 2024.

### RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA

Agente de Contratação

Publicado por:

Adryelle Soares Freires Código Identificador:BB0D450F

### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de medicamentos psicotrópicos, de forma parcelada, destinados a

manutenção das atividades da Farmácia Básica e da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 13:30 horas do dia 15 de Março de 2024. Início da fase de lances: 13:35 horas do dia 15 de Março de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. Email: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 04 de Março de 2024.

### RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA

Agente de Contratação

Publicado por:

Adryelle Soares Freires Código Identificador:CBDD5578

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005 /2024 CONTRATO N°00041/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e Sra. PAULA RIBEIRO DA SILVA.

OBJETO: Consiste na alteração do contrato nº 00041/2021 prorrogação de vigência do contrato para 05/03/2025.

JUSTIFICATIVA: 2.1 Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1°, c/c Art. 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93, tendo em vista prorrogação por 12 (doze) meses de locação de veículo caminhão prancha, placa ONLW 6682-AL, destinado a manutenção das atividades da secretaria de Infraestrutura do município para o transporte de máquinas e equipamentos.

DATA E ASSINATURAS: 04 de Março de 2024.

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**FC5CC0DD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006 /2024 CONTRATO N°00043/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e Sr. José Jonathans Martins Alves de Sousa

OBJETO: Consiste na alteração do prazo devigência do contrato para 05/03/2025.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1°, c/c Art. 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93, tendo em vista prorrogação por 12 (doze) meses de locação de veículo utilitário. Placa: HWW 1053, destinado a manutenção das atividades de diversas secretarias do município, enquanto realiza novo processo de licitação. DATA E ASSINATURAS: 04 de Março de 2024

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**65E5A316

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00007/2024 CONTRATO N° 00070/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

1.1 - OBJETO: Consiste na alteração do prazo de vigênciapara 05/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA. 2.1 Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1°, c/c Art. 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93, tendo em vista prorrogação por 12 (doze)

meses de locação de veículo tipo Nissan Frontier XE X4 DE Placa QFC 8J11 ANO 2021/2021, destinado a manutenção das atividades das aditividades diversas secretarias do Município.

DATA E ASSINATURAS: 04 de marçode 2024.

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**273CF409

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.24/2024

OBJETIVO; Aquisição, de forma parcelada, de Gêneros Alimentícios não perecíveis destinados às demais secretarias municipais, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente

Onde – se-lê: A reunião dia 16 de março de 2024 as 09:00hs,

**Leia-se corretamente;** A reunião dia 18 de março de 2024 as 09:00hs,

atraves do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, de 07 as 12:00 hs, site do https://saojoselt.pb.gov.br/ ou no email pmsaojose.licitacao@gmail.com, https://tramita.tce.pb.gov.br/

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 04 de março de 2024

#### FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

PregoeiroOficial/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**96AAB9A4

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0038/2024

**DISPENSA 0005/2024** 

**CONTRATO N°: 0054/2024** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA

VIEIRA - CNPJ: 22.570.237/0001-40

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e entrega de KIT ESCOLAR, de ensinos infantil, fundamental e médio para fins de doação, dos alunos da rede municipal de ensino do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.

**VALOR TOTAL**: perfazendo o valor de R\$ 52.043,10 (Cinquenta e dois mil quarenta e três reais e dez centavos).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE ORÇAMETARIA: 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL—FUNDEB 30% UNIDADE ORÇAMETARIA: 12.365.1003.2088 MANUTENÇÃO E ADM DO ENSINO INFANTIL AÇÃO: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 540 FUNDER

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Junho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2024.

### CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Jose Macio de Andrade

Código Identificador: 1847A2A5

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TP007/23

TOMADA DE PRECO Nº. 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL E UMA PRAÇA NA RODOVIA PB-348, no município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme termo de referência Anexo I do edital e contrato de repasse nº. 1081854-46

Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias na perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, visando buscar a proposta mais vantajosa conforme dispõe o art. 3º da lei 8666/1993, regulamentada pelo o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, e Acórdão 3192/2016, conforme Acórdão nº 557/2010 — Plenário. TCU decidiu a Comissão Permanente de Licitação, e assessoria técnica:

#### **EMPRESAS HABILITADAS:**

J ANDRADE LTDA, CNPJ N°. 07.367.680/0001-25

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA, CNPJ N°. 11.150.150/0001-01,

SF SÃO FRANCISCO LOCAÇAO CONSTRUÇAO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 43.169.096/0001-29,

ALVES CONSTRUÇOES, CNPJ Nº. 43.733.234/0001-50

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS EIRELI, CNPJ N°. 20.256.412/0001-02,

ÂNGULO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ N°. 23.011.656/0001-05,

TORRES & ANDRADE CONSTRUÇOES PRE MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07

MROG CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 35.896.773/0001-82

COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 11.170.603/0001-58,

PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ N°. 20.949.329/0001-00.

SPX CONSTRUÇÃO E SEVIÇOS, CNPJ Nº. 43.339.438/0001-01,

MR ENGENHARIA LTDA, CNPJ N°. 47.950.782/0001-93,

#### **EMPRESAS INABILITADAS:**

DK CONSTRUÇOES, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06,

JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N°. 44.135.727/0001-51,

ALVES CONSTRUÇOES, CNPJ Nº. 43.733.234/0001-50,

RS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 42.092.779/0001-62

AM ENGENHARIA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ N°. 13.351.120/0001-85,

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇAO, CNPJ Nº 44.169.551/0001-59

Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas no prédio da prefeitura.

SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB, 04 DE MARÇO DE 2024

### $FRANCISCO\ BARBOZA\ ALECRIM$

PresidentedaCPL

Publicado por:

Jose Macio de Andrade

Código Identificador:538FF0BE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TP006/23

### EDITAL TOMADA DE PREÇOS nº 0006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00232/2023 RELATORIO DE HABILITAÇAO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Recuperação de Estradas Vicinais nas localidades Sarapó e Sítio Roncador, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03 com (EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO) através do contrato de repasse n° 1077039-02/2021, convênio n° 913178, no município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme termo de referência Anexo I do edital

Os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbida dos trabalhos relativos à Tomada de **Portaria PMSJLT/GP Nº. 01 de 02** 

<u>de janeiro de 2023</u>, analisaram os Documentos de Habilitação das empresas licitantes, juntamente com assessoria técnica de acordo com o estabelecido no Instrumento Convocatório, e chegaram às seguintes conclusões:

#### DO COMPARECIMENTO:

Na Sessão, ocorrida <u>a até as 09hs:00min do dia 20 de novembro de 2023.té as 08hs:30min do dia 28 de dezembro de 2023</u>, procedeu-se a identificação das licitantes e a abertura dos envelopes de n° 01 e contendo respectivamente os Documentos de Habilitação os quais foram abertos e disponibilizados aos presentes para que rubricassem os documentos constantes dos mesmos, conforme Ata lavrada no decorrer da Sessão.

Protocolou no município os envelopes nº 01 e 02 as empresas

1-COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 11.170.603/0001-58.

2- CONSTRUSOL EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ N°. 41.284.989/0001-90

3-DK CONSTRUÇOES ,CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06

4- MROG CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 35.896.773/0001-82

5- CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇAO, CNPJ N°. 44.169.551/0001-59

6-CONSTRUTORA PRUMO LTDA, CNPJ N°. 42.253.166/0001-60

7- MOTIVA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ №. 31.381.604/0001-59

8-RTS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS , CNPJ N°. 04.672.369/0001-00

9- R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS EPP, CNPJ N°. 17.604.005/0001-26

10- PARAHYBA SERVIÇOS E LOCAÇOES, CNPJ N°. 37.325.870/0001-40

11- SPX CONSTRUÇAO E SEVIÇOS , CNPJ  $N^{\circ}.$  43.339.438/0001-01

12-PROJEMAQ CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N°. 21.784.773/0001-86

13- J ANDRADE LTDA, CNPJ Nº. 07.367.680/0001-25,

14-JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 45.791.193/0001-84

15- ÂNGULO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ N°. 23.011.656/0001-05

16-CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ N°. 17.620.703/0001-15

17-F J COSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 20.284.072/0001-15

18- TORRES & ANDRADE CONSTRUÇOES PRE MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-0 19-JMSV CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ Nº. 30.999.688/0001-

20-MLS CONSTRUÇAO CIVIL LTDA, CNPJ N°. 12.102.978/0001-43

21- CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS, CNPJ N°. 04.441.785/0001-99

22- ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ  $N^{\circ}$  34.746.608/0001-81

Em relação a análise da documentação apresentada, após analise dos documentos pelo setor de engenharia do municipio a a CPL emite o seguinte julgamento:

1-COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 11.170.603/0001-58,

Habilitada

2- CONSTRUSOL EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ N°. 41.284.989/0001-90

Habilitada

3-DK CONSTRUÇOES ,CNPJ N°. 23.916.946/0001-06 Inabilitada

Item 5.5.4 não apresentou

4- MROG CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 35.896.773/0001-82

Habilitada

5- CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇAO, CNPJ N°. 44.169.551/0001-59 Inabilitada Item 5.5.4 não apresentou

6-CONSTRUTORA PRUMO LTDA, CNPJ N°. 42.253.166/0001-

Inabilitada

Item 5.5.4 não apresentou

7- MOTIVA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 31.381.604/0001-59

Inabilitada

Item 5.5.4 não apresentou

8-RTS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS , CNPJ N°. 04.672.369/0001-00

Inabilitada

Item 5.5.4 não apresentou

9- R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS EPP, CNPJ N°. 17.604.005/0001-26

Inabilitada

Item 5.4 não atende, no acervo faltou os itens 3.3.2,3.4.1

10- PARAHYBA SERVIÇOS E LOCAÇOES, CNPJ  $N^{\circ}$ . 37.325.870/0001-40

Inabilitada

Item 5.5.4 não apresentou

11- SPX CONSTRUÇAO E SEVIÇOS , CNPJ  $N^{\circ}$  43.339.438/0001-01

Habilitada

12-PROJEMAQ CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N°. 21.784.773/0001-86

Habilitada

13- J ANDRADE LTDA, CNPJ No. 07.367.680/0001-25,

Habilitada

14-JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 45.791.193/0001-84

Inabilitada

Item 5.4 não atende, no acervo faltou os itens 3.4.1, 3.3.2,5.4.1.4 15- ÂNGULO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ N°. 23.011.656/0001-05

Habilitada

16-CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ  $N^{\circ}$ . 17.620.703/0001-15

Habilitada

17-F J COSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 20.284.072/0001-15

Habilitada

18- TORRES & ANDRADE CONSTRUÇOES PRE MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 21.933.413/0001-0 Habilitada

19-JMSV CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N°. 30.999.688/0001-26

Habilitada

20-MLS CONSTRUÇAO CIVIL LTDA, CNPJ N°. 12.102.978/0001-43

Habilitada

21- CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS, CNPJ N°. 04.441.785/0001-99

Habilitada

22- ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ N° 34.746.608/0001-81

Habilitada

Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias na perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, visando buscar a proposta mais vantajosa conforme dispõe o art. 3º da lei 8666/1993, regulamentada pelo o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, e Acórdão 3192/2016, conforme Acórdão nº 557/2010 — Plenário. TCU, **decidiu** a Comissão Permanente de Licitação, e assessoria técnica:

Empresas Habilitadas:

1-COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 11.170.603/0001-58,

2-CONSTRUSOL EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ N°. 41.284.989/0001-90

3-MROG CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 35.896.773/0001-82

4-SPX CONSTRUÇAO E SEVIÇOS , CNPJ N°. 43.339.438/0001-

5-PROJEMAQ CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N°. 21.784.773/0001-86

6- J ANDRADE LTDA, CNPJ N°. 07.367.680/0001-25,

7-ÂNGULO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELÍ-ME, CNPJ N°. 23.011.656/0001-05

8-CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ N°. 17.620.703/0001-15

9-F J COSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ  $N^{\circ}$ . 20,284.072/0001-15

10-TORRES & ANDRADE CONSTRUÇÕES PRE MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-0

11-JMSV CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N°. 30.999.688/0001-26

12-MLS CONSTRUÇAO CIVIL LTDA, CNPJ N°. 12.102.978/0001-43

13-CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS, CNPJ  $N^{\circ}$ . 04.441.785/0001-99

14-ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 34.746.608/0001-81

Empresas Inabilitada:

15-DK CONSTRUÇOES ,CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06

16-CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇAO, CNPJ N°. 44.169.551/0001-59

17-CONSTRUTORA PRUMO LTDA, CNPJ N°. 42.253.166/0001-60

18-MOTIVA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 31.381.604/0001-59

19-RTS ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS , CNPJ N°. 04.672.369/0001-00

20-PARAHYBA SERVIÇOS E LOCAÇOES, CNPJ  $N^{\circ}$ . 37.325.870/0001-40

21-JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 45.791.193/0001-84

22- R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS EPP, CNPJ N°. 17.604.005/0001-26 DO RESULTADO

Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada. *os* autos do processo encontram-se a disposição dos interessados em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas no prédio da prefeitura.

SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB, 04 de março de 2024

#### MARIA IRISMAR PEREIRA SOARES

Assessoria Técnica

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**E015720E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024, que tem como objeto: Contratação de prestação de serviço advocatícios e técnicos de natureza jurídica, abrangendo a comarca junto ao Município e na elaboração de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legislativos e normativos da administração, quais sejam, projetos de lei, leis, decretos, portarias e demais interesses do município de São José de Espinharas/PB, em favor de: GOMES E TIRBUTINO ADVOGADOS LTDA - ME, CNPJ N°. 20.273.733/0001-07, com o Valor Global ofertado de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) e um Valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 04 de março de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTANETTO

Prefeito

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:5EC583DD

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 003/2024

Portaria nº. 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a Sra. **LETICIA PAULO LEMOS**, portadora do CPF nº. 119.774.174-77, do o cargo de **TESOUREIRA**, lotado na Câmara Municipal de São José do Bonfim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Bonfim – PB, em 01 de março de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente

Publicado por:

Leonardo Martins Álves **Código Identificador:**63D48CE0

### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 004/2024

Portaria nº. 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, a Sra. **EDUARDA PAULO LEMOS**, portadora do CPF nº. 119.774.544-02, para exercer o cargo de **TESOUREIRA**, lotada na Câmara Municipal de São José do Bonfim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Bonfim – PB, em 01 de março de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente

Publicado por:

Leonardo Martins Álves **Código Identificador:**79AB18A3

Course Identification: ///ID10/

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº. 485/2024

#### Lei Nº. 485/2024

"Autoriza o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual para 2024 até o limite que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de Decreto Municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotações por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, e ainda de uma fonte de recurso para outra, das despesas prevista no orçamento para o exercício de 2024, Lei N.º 475/2023, de 17 de novembro de 2023, conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e artigo 66 da Lei 4.320/64, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa orçada para o corrente ano, conforme dispõe o Art. 22, § 5°, Lei N° 458/2023, de 17 de maio de 2023, que trata sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento do Exercício de 2024. Art. 2° - Para os fins desta Lei, entende-se como:

- Remanejamentos: são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.
- Transposições: são realocações no âmbito dos programas de trabalho e/ou ações, dentro do mesmo órgão.
- transferências: são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 04 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**163BF032

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 074/2024 - GP.

Portaria de no 074/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

### **RESOLVE:**

**Art. 10** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **exonerar SKARLATH O'HARA ALVES SARAIVA DE HOLANDA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Clóvis Saraiva Leão, sn - Centro -São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 003.112.147-SESPDS/RN e CPF no 016.713.554-66, do cargo de Membro de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Comissão de Contratação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 04 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**17166CA2

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 075/2024 - GP.

Portaria de no 075/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

**Art. 10** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **exonerar JOSIMEIRY MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Fundador Saraiva Leão, Centro -São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 003.291.317-SESPDS/RN e CPF no 103.160.374-35, do cargo de Membro de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Comissão de Contratação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 04 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:5822CBEF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### CPL EXTRATO DE ADITIVO

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: contratação de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos Convênios cadastrados nos sistemas SICONV. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00010/2021 - Epc - Empresa Paraibana Prestadora de Servicos Combinados a Convenios Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.03.24

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:7FE72BC2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 041/2024 SAPÉ, 01 DE MARÇO DE 2024.

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

#### RESOLVE:

Exonerar o senhor **CARLOS ANDRÉ MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 2125217, do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Fiscalização, símbolo CAGI-02. Lotado na Secretaria de Finanças. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**D96E7551

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 042/2024 SAPÉ, 01 DE MARÇO DE 2024.

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

### RESOLVE:

Nomear o senhor **JOSÉ BRENNO FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 2124060, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Fiscalização, símbolo CAGI-02. Lotado na Secretaria de Finanças.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**F3FF4968

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 029L/2024,

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Orgânica do Município, pela presente.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor **CICERO LIMA BEZERRA**, brasileiro, casado, Operador Maquinas Pesadas, matrícula nº.24307, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, por o prazo de Dois (02) Anos, a partir de 01 de Março de 2024, conforme requerimento apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91º da Lei nº 8.112/90 e Artigo 34º da Lei Municipal 080/95.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 01 de Março de 2024.

Cumpra-se e publique.

Serra Grande - PB, em 01 de Março de 2024.

VICENTE ANTÔNIO DA SILVA NETO Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene de Sousa da Ŝilva **Código Identificador:**F325A629

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº. 01/2024 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA GRANDE, ESTADO DAPARAIBA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Seção III, Art. 4°, inciso VI, da Lei nº 147/2010, de 18 de Janeiro de 2010, pela presente.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o (a) Servidor (a) **JOSÉ ROMULO DE FREITAS**, Enfermeiro, admitido através de concurso público, pela Portaria Nº 0106/2018, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU deste município, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de Março de 2024.

### JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde Portaria Nº 012/2021

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Ĉruz **Código Identificador:**FBFEC277

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; ADJUDICO o seu objeto a: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.450,00; MONTEBELLO LTDA - R\$ 43.766,40; CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA. - R\$ 44.310,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 93.551,10; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.750,00; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 244.293,93; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA LTDA -R\$ 90.625,00; MEDICAL MEDICAMENTOS MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 4.847,50; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 37.500,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.382,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 4.180.00.

Taperoá - PB, 27 de Fevereiro de 2024

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:BB415D5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE HOSPITALAR; **HOMOLOGO** MATERIAL MÉDICO correspondente procedimento licitatório em favor de: ATACAMED COMERCIO DE **PRODUTOS FARMACEUTICOS** HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.450.00: CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 43.766,40; CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA. - R\$ 44.310,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 93.551,10; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.750,00; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 244.293,93; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA R\$ 90.625,00; MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 4.847,50; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 37.500,00; ODONTOMED COMERCIO DE **PRODUTOS MEDICO** HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.382,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 4.180,00.

Taperoá - PB, 29 de Fevereiro de 2024

### GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:** 34B1F658

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 01.200-SECRETARIA DE SAUDE, 01200.10.301.0017.2023 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Saude, 12010.10.122.1012.2142 -MANUT.ATIV.DE ENF.EMERG.DO CORONA VIRUS (COVID 12010.10.301.1012.2050 Programa de Assistencia Farmaceutica Básica, 01200.10.301.1012.2122 - PROGRAMA COMPENSAÇÃO **ESPECIALIDADES** REGIONAIS-CER, 01200.10.301.1012.2121 - CONST. AMPL. MANUTENÇÃO DO CAPS, 01200.10.301.1012.2123 - PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ, 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 32201/2024 - 04.03.24 -PHARMAPLUS LTDA - R\$ 4.180,00; CT N° 32202/2024 - 04.03.24 MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 37.500,00; CT N° 32203/2024 - 04.03.24 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 43.766,40; CT N° 32204/2024 - 04.03.24 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS **FARMACEUTICOS** HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.450,00; CT N° 32205/2024 04.03.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.382,00; CT N° 32206/2024 -04.03.24 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 4.847,50; CT N° 32207/2024 - 04.03.24 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 244.293,93; CT N° 32208/2024 - 04.03.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.750,00; CT N° 32209/2024 -04.03.24 - CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA. - R\$ 44.310,00; CT Nº 32210/2024 - 04.03.24 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 90.625,00; CT Nº 32211/2024 **ENDOMED** 04.03.24 COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 93.551,10.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 18FB3D50

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

O Prefeito do Município de Tavares-PB, com fundamento na Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024 de 20/092019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA **PREFEITURA** MUNICIPAL DE TAVARES - PB, o qual teve como vencedoras do certame as empresas, quais sejam: 1 - FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO-ME, inscrito no CNPJ nº 23.050.597/0001-84, com sede na Rua José Ferreira da Luz, s/nº, Bairro Santú Almeida, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel - PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 46.585,65 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 2 - FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 24.121.238/0001-33, com sede na Rua Vital de Negreiro, nº 31, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 69.425,49 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 3 - DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel - PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 84.121,30 (Oitenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 4 -**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, inscrito** no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, vencedora no certame, com proposta no valor de R\$ 100.721,10 (Cem mil, setecentos e vinte e um reais e dez centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 5 -CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.449.096/0001-81, vencedora no certame, com proposta no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais), que serão pagos conforme fornecimento. Perfazendo o valor Global homologado de R\$ 305.143,54 (Trezentos e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Tavares - PB, 01 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:21BF481D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2024

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2024

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO-ME, CNPJ nº 23.050.597/0001-84.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB.

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.585,65 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), que serão pagos conforme fornecimento;

**VIGÊNCIA**: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 04 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

### Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:** 36531C76

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2024

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2024

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ N° 24.121.238/0001-33.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB.

**VALOR TOTAL:** R\$ 69.425,49 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), que serão pagos conforme fornecimento;

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 04 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

### Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**2B17577F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2024

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2024

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, CNPJ n.° 18.491.796/0001-98.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB.

VALOR TOTAL: R\$ 84.121,30 (Oitenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos), que serão pagos conforme fornecimento; VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

### Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: AFCCB648

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2024

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2024

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ n° 37.227.550/0001-58.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.721,10 (Cem mil, setecentos e vinte e um reais e dez centavos), que serão pagos conforme fornecimento;

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 04 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:8A2F5834

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2024

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2024

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.449.096/0001-81.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais), que serão pagos conforme fornecimento;

**VIGÊNCIA**: 04/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 04 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:2FE62255

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2023

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO COM RECURSOS PR´OPRIOS DE UM CONDOMÍNIO DE APARTAMENTOS POPULAR NO MUNICIPIO DE UIRAÚNA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: 2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - R\$ 2.317.699,01.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO COM RECURSOS PR"OPRIOS DE UM CONDOMÍNIO DE APARTAMENTOS POPULAR NO MUNICIPIO DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 16 482 1006 1011 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 28/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00031/2024 - 29.02.24 - 2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - R\$ 2.317.699,01

Uiraúna - PB, 29 de Fevereiro de 2024

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: DE9FAB82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00021/2023, que objetiva: Contratação de serviço de engenharia civil para execução do projeto de melhoria habitacional com varias frentes de serviço conforme projeto básico anexo I do edital, à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VORI LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.158.018,14.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço de engenharia civil para execução do projeto de melhoria habitacional com varias frentes de serviço conforme projeto básico anexo I do edital, à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 16 482 1006 1010 MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 28/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00032/2024 - 29.02.24 - VORI LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.158.018,14.

Uiraúna - PB, 29 de Fevereiro de 2024

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**D87F3DE5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0021/2024/PMU-GP

### PORTARIA Nº. 0021/2024/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** os seguintes servidores ocupantes dos cargos em comissão, admissíveis e demissíveis ad nutum, a partir de 02 de janeiro de 2024:

NOMES	MATRÍCULA
Antônio Albani Araújo Filho	10734
Máximo Leandro Duarte	2023757
Gelciana Gonçalves da Silva	2023581
Solange Maria Duarte Gonçalves	2023251
José Nailton Sobreira Amaro	2023556
Jaiany Alencar Rolim Gualberto	3023222
Antônio Daniel Duarte	2023023
Amilton Fernandes da Silva	2023381
Maria Clara de Oliveira Fernandes	2023857

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:E6D497F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0022/2024/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **MÁXIMO LEANDRO DUARTE**, Portador do CPF nº \*\*\*.710.638-\*\* e RG nº \*\*\*476452 SSPSP, para exercer o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**E9CE115E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0023/2024/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **GELCIANA GONÇALVES DA SILVA**, Portadora do CPF nº \*\*\*.932.758-\*\* e RG nº \*\*\*4852 SSDSPB, para exercer o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA II**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servirlhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:7C657894

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0024/2024/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. SOLANGE MARIA DUARTE GONÇALVES DE ALMEIDA, Portadora do CPF nº \*\*\*.796.904-\*\* e RG nº \*\*\*8338 SSDSPB, para exercer o Cargo de ASSESSORA TÉCNIA I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**DFC8853F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0025/2024/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JOSÉ NAILTON SOBREIRA AMARO**, Portador do CPF nº \*\*\*.661.754-\*\* e RG nº \*\*\*2243 SSPPB, para exercer o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servirlhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:9D5A7DF4

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0026/2024/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **JANAINA HENRIQUE DE LINO DANTAS**, Portadora do CPF nº \*\*\*.463.174-\*\* e RG nº \*\*\*9523 SSPPB, para exercer o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

 ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:6F10E240

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0027/2024/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO DANIEL DUARTE, Portador do CPF nº \*\*\*.222.734-\*\* e RG nº \*\*\*2810005 SSPCE, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO DA AGROPECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**901E6F91

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0028/2024/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **AMILTON FERNANDES DA SILVA**, Portador do CPF nº \*\*\*.173.428-\*\* e RG nº \*\*\*74442 SSPSP, para exercer o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**DA7270CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0030/2024/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ALANDERON SOBREIRA LIRA**, Portador do CPF nº \*\*\*.945.584-\*\* e RG nº \*\*\*0939 SSPRN, para exercer o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servirlhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:** A6008288

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0031/2024/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO TIAGO DA SILVA MAIA**, Portador do CPF nº \*\*\*.181.844-\*\* e RG nº \*\*\*6954 SSDSRN, para exercer o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:354DCE49

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0032/2024/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **SANDRO RAFAEL**, Portador do CPF nº \*\*\*.268.477-\*\* e RG nº \*\*\*7387 SSPDSSC, para exercer o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: ACE5F7E2

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DISP. DE LICITAÇÃO 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2024. OBJETO: POIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Assessor do Gabinete. RATIFICAÇÃO: Chefe do Poder Legislativo do Município, em 22/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00001/2024. OBJETO: POIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, \$ 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Andre Abrantes Germano - CNPJ 42.823.333/0001-60. Silvia Sarmento - CNPJ 19.627.203/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dr. Antônio Pinto de Oliveira, SN - Centro - . - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

. - PB, 22 de Janeiro de 2024

JOAO HENRIQUE ARTHUR DA SILVA - Assessor do Gabinete

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: POIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 Câmara Municipal; 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; 15001000Recursos livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 22/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00001/2024 - 22.01.24 - SILVIA SARMENTO - R\$ 27.600,00; CT Nº 00002/2024 - 22.01.24 - ANDRE ABRANTES GERMANO - R\$ 26.400,00.

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**FB7197E2

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 16/2024

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 16/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

$\mathbf{N}^{\circ}$	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	JPH1I03/PB	V010043357	30/12/2023	ART.181, VIII do CTB	5452-5	06/03/2024
2	QFT1535/PB	V010042587	05/02/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/03/2024
3	KFW0042/PE	V010046003	27/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/03/2024
4	NQC4637/PB	V010045295	24/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/03/2024
5	NPS2E33/PB	V010042512	31/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/03/2024
6	QFU9C05/PB	V010046917	10/02/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	17/03/2024
7	QFB8D02/PB	V010046727	03/02/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	17/03/2024
8	MNT6H72/PB	V010044175	19/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	06/03/2024
9	QFX1B87/PB	V010042873	04/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	06/03/2024
10	QFF3C93/PB	V010041297	22/01/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	06/03/2024
11	MOQ1025/PB	V010040625	22/01/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	06/03/2024
12	QSM8F05/PB	V010041407	22/01/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	06/03/2024
13	QSH3689/PB	V010045667	25/01/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	06/03/2024
14	RLV7B56/PB	V010046755	06/02/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/03/2024
15	OFF4765/PB	V010044892	20/01/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/03/2024
16	OEZ7193/PB	V010046507	29/01/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/03/2024
17	QFE9836/PB	V010047627	03/02/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/03/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 04 de março de 2024.

### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:0715656D

### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 16/2024

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 16/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do municípiodeItaporanga/PB,eainda,sepreferir,efetuaropagamentodamulta, nostermos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia doCRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João

da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARARECURSO
01	QFP9670/PB	V010039155	ART. 181, VIII do CTB	24/11/2023	06/03/2024
02	NNP4F11/RN	V010036539	ART. 181, XVII do CTB	14/12/2023	07/03/2024
03	RLR6I34/PB	V010037608	ART. 181, XVII do CTB	24/11/2023	06/03/2024
04	MOP1870/PB	V010037349	ART. 181, XVII do CTB	15/12/2023	07/03/2024
05	PON5H57/CE	V010040889	ART. 181, XVII do CTB	14/12/2023	07/03/2024
06	OIH9I50/CE	V010037888	ART. 181, XVII do CTB	24/11/2023	06/03/2024
07	MNY3171/PB	V010042075	ART. 181, XVII do CTB	21/12/2023	20/03/2024
08	GBM1714/SP	V010040897	ART. 181, XVII do CTB	14/12/2023	07/03/2024
09	QFK0F42/PB	V010043314	ART. 181, XVIII do CTB	30/12/2023	21/03/2024
10	RLS6E38/PB	V010041087	ART. 181, XX do CTB	27/12/2023	20/03/2024
11	QFA1490/PB	V010042954	ART. 186, IIdo CTB	29/12/2023	20/03/2024
12	SKZ5J30/PB	V010037322	ART. 208 do CTB	23/11/2023	06/03/2024
13	NPX1728/PB	V010041915	ART. 208 do CTB	29/12/2023	20/03/2024
14	SLA9H88/PB	V010040427	ART. 208 do CTB	28/12/2023	20/03/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: **14(QUATORZE)**. Demais informações devemser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 04de março de 2024.

#### PHILLIPE NEVESHERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:96EFC757

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





